### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

# EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 81/2018-PMNL Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 168/2018, de

17/10/2018, composta pelos senhores: Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros; Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Neile Lucia Toaldo.

Data de Emissão: 05 de Dezembro de 2018. Data de Abertura: 19 de Dezembro de 2018.

Horário: 14:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do email: <u>licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</u>.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 19 de dezembro de 2018.

#### 1. OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo Anexo II).
- **1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.
- **1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- 1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.
- **1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.
- **1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.
- 1.2.5 Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº Centro Nova Laranjeiras Pr.
- **1.2.5.1** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.
- 1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- 1.2.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.
- **1.2.7.1** Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.
- **1.2.8** Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.
- **1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

#### 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

fornecedores vencedores do certame.

- **2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
- **2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.
- **2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Somente poderão participar desta Licitação as empresas:
- **3.1.1** Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.
- **3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do <a href="https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5">TCE-PR</a> <a href="http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx">tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx</a>
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

Municipal.

- 3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.
- 3.3.1 <u>Para o lote 3, será de participação exclusiva para as Microempresas e</u> <u>Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.</u>
- 3.3.2 <u>O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.</u>

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.
- 4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
- **4.1.3** O credenciamento (Modelo Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.
- **4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- **4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- **4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- 4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo Anexo VI).
- **5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018 - PMNL RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018 - PMNL



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: Cotação e Proposta

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações Manual para Fornecedores Propostas

- **5.1.1** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Aquivo Digital.esl,** os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: <u>licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</u>.
- **6.1.2** O arquivo .esl deverá conter:
- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;
- c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);
- d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;
- **6.1.3** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **6.1.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.
- **6.1.6** Demais disposições constantes neste item.
- **6.1.7** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
- 6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo Anexo IX).

#### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
- **7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de** menor preço por lote.
- 7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, as quais deverão ser fornecidas/montadas/testadas pela mesma empresa em função da garantia exigida.
- **7.3.2** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.
- **7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- **7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.
- 7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

- 7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.
- 7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.
- 7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.
- 7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.
- 7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.
- 7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE
- **7.13** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.
  - Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
  - Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### http://www.territoriosdacidadania.gov.br/

Fonte: Sistema de Informações Territoriais http://sit.mda.gov.br

- **7.13.1** A prioridade prevista no item "7.13", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.
- 7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:
- **7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.
- a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;
- b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.
- **7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.
- **7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
- **7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- **7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
- **7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.
- **7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.
- **7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- **7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

#### 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- **8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).
- **8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line, c*aso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.
- **8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
- **8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão.



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.
- **8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope № 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### 8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

#### 8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- **b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

#### 8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- **a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

### 8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, assinado pelo Representante legal com firma reconhecida em cartório, acompanhado da cópia do contrato ou documento equivalente que comprove o fornecimento de peças e prestação de serviços pertinente ao objeto deste certame;
- b) Apresentar o Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho de que a LICITANTE/PROPONENTE, declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo 2 (duas) frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);
- c) Declaração que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X);
- d) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, e/ou Certificado de Coleta e Destinação Final de Resíduos Industriais em plena validade.
- Nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, poderá ser efetuada diligência na sede da empresa para comprovação das informações.

#### 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo Anexo III), nos Termos do art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93;
- b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio,



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo Anexo V);
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);
- e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32,  $\S 2^{\circ}$ , da Lei nº 8.666/93 (Modelo Anexo V);
- f) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo Anexo VI);
- g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo Anexo VII).

#### **8.3.1 NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- **8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

### 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- **9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br">licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</a>, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.
- **9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

### **10. DOS RECURSOS**

- **10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- 10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### 11. DA ADJUDICAÇÃO

- **11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
- 11.2 Ao Município de Nova Laranjeiras, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

#### 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.
- 12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

#### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa -



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

- **13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 14.1 A Secretaria Municipal de Viação e Transportes será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- **14.2** O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 162/2018, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.
- **14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.
- **14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- **14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- **14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### 15. DAS SANÇÕES



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- **15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- **15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
- 15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
- **15.1.4** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.
- **15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- **15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.782.0014.2109

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

**12** SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 05240 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)



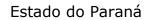
### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05270 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- **16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
- **16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
- **16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.
- **16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.
- **16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
- **16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
- **16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluirse-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer



CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

- **16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.
- **16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.
- **16.14** São partes integrantes deste Edital:
- a) ANEXO I Proposta de Preços;
- b) ANEXO II Termo de Referência Especificação Técnica;
- c) ANEXO III Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII Modelo de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX Declaração de Compatibilidade de Preços;
- J) ANEXO X Modelo de Declaração de Disponibilidade de Estrutura Mínima;
- k) ANEXO XI Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Dezembro de 2018.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS** 

Pregoeiro



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### <u>ANEXO I</u>

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL № 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS** 

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

#### www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: Cotação e Proposta

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações Manual para Fornecedores Propostas

**OBS:** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Aquivo Digital.esl,** os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

## <u>ANEXO II</u>

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL № 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## 1. DO OBJETO

LOT	E: 1 - F	RETROESCAVADEIRA CASE 580-L Nº 17				
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	10270	100-21237-ANEL	10,00	UN	3,95	39,50
2	10241	100522A1-BUCHA	6,00	UN	46,78	280,68
3	10286	100529A1-RETENTOR EIXO DIANTEIRO	6,00	UN	42,96	257,76
4	10244	10052OA1-ROTULA	4,00	UN	47,03	188,12
5	10285	100532A1-BUCHA	6,00	UN	65,00	390,00
6	10297	100552A1-ANEL	4,00	UN	14,65	58,60
		100553A1-TAMPA	2,00	UN	1.992,82	3.985,64
8	10303	100555A1-PLACA RETENTORA	2,00	UN	85,80	171,60
9	10296	100556A1-PRISIONEIRO	16,00	UN	25,79	412,64
10	10298	100559A1-ANEL	2,00	UN	18,74	37,48
		100562A1-PLANETARIA DO EIXO DIANTEIRO	6,00			900,60
12	10305	114295A1-ROLETE DO EIXO	112,00	UN	3,63	406,56
		117844A1-COXIM	6,00	UN		
14	10227	121335A1-CABO ACELERADOR DE MAO	2,00	UN	137,22	274,44
15	10283	122264A1-PINO	3,00	UN	165,00	495,00
16	10280	122268A1-ARRUELA	4,00	UN	18,52	74,08
17	10278	122270A1-ARRUELA	6,00	UN	16,77	100,62
18	10282	12265A1-PINO	3,00			383,31
		128781A1-FILTRO AR EXTERNO	4,00			
20	10205	128782A1-FILTRO AR INTERNO	4,00	UN	120,59	482,36
21	10233	131750A2-REPARO CIL CACAMBA	4,00			
22	10279	136990A1-ARRUELA	6,00	UN	15,30	91,80
23	10258	138616A1-PINO	4,00			·
		141512A1-MANGOTE	2,00	UN	173,95	347,90
		141512A1-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2,00			
26	10309	144278A1-CRUZETA EIXO DIANTEIRO	4,00	UN		
27	10287	144457A1-TERMINAL	4,00	UN	405,49	1.621,96



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

28	10289 144461A1-CONJUNTO EIXO	2.00	LINI	1.574,78	3.149,56
	10290144462A1-EIXO COPRIDO			1.912,31	
	10292 144463A1-EIXO CURTO			656,69	
	10291 144464A1-FORQUILHA			555,57	
	10293 144465A1-CRUZETA	8,00			622,96
	10231 148637A1-REPARO CIL BRACO PROFUNDIDADE	4,00			
	10349 1543267C1-REPARO CIL LEVANTE	4,00			
	10237 1543269C1-REPARO CIL ESTABILIZADOR	8,00			
	10350 175251A1-REPARO CIL INCLINACAO	4,00	-		
	10329175978A1-ROLETE	96,00			27.590,40
	10327 175979A1-ENGRENAGEM	6,00			
	10328 175980A1-ARRUELA DE ENCOSTO	6,00			
	10336 175986A1-EIXO CURTO	1,00			
	10332 175988A1-ANEL ELASTICO	4,00			
	10334 175989A1-ARRUELA	4,00	-		
	10333 175990A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	-		
	10319 181122A1-RETENTOR	2,00			74,42
45	10320 181123A1-RETENTOR	2,00			
	10313 181142A1-ANEL	2,00			
47	10318 181152A1-VEDADOR	4,00			75,28
48	10315 1811558A1-DISCO SINTERIZADO	12,00	UN		
49	10317 181156A1-ANEL	4,00	UN	37,30	
50	10316 181157A1-ANEL	4,00	UN	30,71	
51	10314 181159A1-DISCO DE ACO	16,00	UN	61,60	985,60
52	10312 181199A2-CONVERSOR	1,00	UN	2.936,73	2.936,73
53	10311 181199A4-BOMBA DO TORQUE	2,00	UN	2.095,55	4.191,10
54	10239 182218A1-REPARO CIL LANCA	4,00	UN	257,82	1.031,28
55	10345 182445A1-CILINDRO MESTRE	4,00	UN	524,28	2.097,12
56	10340 190492A1-ANEL	4,00	UN	42,96	171,84
57	10341 190493A1-ANEL	4,00	UN	75,67	302,68
58	10300 190682A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	UN	8,30	33,20
59	10299 190684A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	UN	7,60	30,40
60	10238 191747A1-REPARO CIL GIRO	8,00	UN	108,03	864,24
61	10255 191796A1-ARRUELA	4,00	UN	15,69	62,76
	10208 192928A1-SILENCIOSO	2,00			1.440,64
	10203 193867A1-PRE FILTRO	2,00			459,68
	10330 196066A1-RETENTOR	2,00			
	10295 1966169C1-ROLAMENTO	4,00			1.334,24
	10242 1966186C1-BUCHA	4,00			172,88
	10281 1966186C1-BUCHA	4,00	-		172,88
	10243 1966191C1-RETENTOR	4,00			182,80
	10307 1967003C1-ARRUELA	4,00			61,36
	10294 1984938C1-RETENTOR	4,00			385,36
71	2559 1984938C1 - RETENTOR	4,00			893,76
	10200 214-1436-ABRACADEIRA	6,00			117,60
	10201214-1464- ABRACADEIRA	6,00			197,28
	10259 218-5136-CONEXAO	2,00			83,30
75	10263 219-089-ENGRAXADEIRA	10,00	UN	2,64	26,40



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

76	10264	219-1-ENGRAXADEIRA	20,00	UN	2,54	50,80
		219-55-ENGRAXADEIRA	20,00			
		234844A1-REPARO CIL DO BRACO	4,00			342,32
-		237021A1-DISCO DE FREIO	8,00			927,04
		237022A1-PLACA DE FREIO	4,00			1.461,08
-		237023A1-PLACA	4,00			
		237024A1-PLACA	2,00			554,42
		238-5270-ANEL	6,00			
84	10324	238-6121-ANEL	4,00			
_		254686A1-FILTRO TRANSMISSAO			473,24	,
86	10347	257953A1-BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	2.364,25	
87	10207	275967A1-SAIDA	3,00	UN	184,24	552,72
88	10343	295112A1-VERRUMA			1.520,00	
89	10344	295113A1-VERRUMA	1,00	UN	1.520,00	1.520,00
90	10206	356413R1-DEPOSITO DE PO	2,00	UN	68,50	137,00
91	10335	358286A1-EIXO LONGO	1,00	UN	505,66	505,66
92	10209	360663A1-ABRACADEIRA	3,00	UN	22,00	
93	10232	367259A1-REPARO CIL PROFUNDIDADE	4,00	UN	80,98	323,92
94	10218	3903794- JUNTA COLETOR	1,00	UN	45,26	45,26
95	10226	3904353-RETENTOR DIANTEIRO	2,00	UN	146,27	292,54
96	10219	3905443-FILTRO COMBUSTIVEL	8,00	UN	138,00	1.104,00
97	10230	3908616-ELEMENTO	10,00			520,70
98	10213	3910739-ROLAMENTO VENTUINHA	2,00	UN	234,44	468,88
99	10217	3914885-TAMPA	2,00	UN	205,16	410,32
100	10216	3916131-JUNTA TAMPA ROTATIVA	2,00	UN	58,67	117,34
101	10212	3920900-ESTICADOR LISO	3,00	UN	231,60	694,80
102	10222	3923331-VALVULA TERMOSTATICA	2,00	UN	88,59	177,18
103	10197	3925953-CORREIA	2,00	UN	195,27	390,54
104	10228	3928143-BOMBA ALIMENTADORA	2,00			528,92
105	10223	3930906-JUNTA CARCACA TERMOSTATO	12,00	UN	23,42	281,04
106	10229	3931062-ELEMENTO	8,00	UN	62,13	497,04
107	10221	3942914-JUNTA TAMPA DE VALVULAS	2,00	UN	44,75	89,50
108	10273	495-11094-ARRUELA	8,00	UN	14,52	116,16
109	10254	800-44050-ANEL TRAVA	6,00			62,52
110	10322	827-20230-PARAFUSO	16,00	UN	39,38	630,08
111	10323	829-1420-PORCA	16,00	UN	8,10	129,60
112	10235	862740-DENTE CONCHA TRASEIRA	15,00	UN	121,36	1.820,40
113	10306	905876R1-PARAFUSO ALEN	10,00	UN	12,60	126,00
114	10202	A1702141-TAMPA	1,00	UN	106,06	106,06
115	10321	A19101-ANEL	6,00	UN	14,46	86,76
116	10267	A27602-ROLAMENTO	4,00	UN	42,94	171,76
117	10301	A48041-ANEL TRAVA	4,00	UN	6,58	26,32
118	10225	A77424-TAMPA TANQUE	2,00	UN	139,49	278,98
119	10215	A77809-JUNTA	3,00	UN	14,58	43,74
120	10224	A77809-RETENTOR TRASEIRO	2,00	UN	159,10	318,20
121	10248	CAS 10-JG ARRUELAS EMBUCHAMENTO TRASEIRO	2,00	UN	770,00	1.540,00
122	10251	CAS02-KIT EMBUCAHEMNTO TRASEIRO	1,00	UN	6.354,98	6.354,98



9 | 10359 | 2852071-JUNTA

10 8003 28521623 - POLIA

## Município de Nova Laranjeiras

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

123	10249	CAS13-KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00	UN	3.595,64	3.595,64
124	10250	CAS580L-REPARO COMANDO TRASEIRO/DIANTEIRO	3,00	UN	416,18	1.248,54
125	10274	D103626-KIT DA RODA DIANTEIRA	4,00	UN	214,37	857,48
		D123655-VEDADOR	6,00			
		D123684-ARRUELA	6,00			
		D123865-PINO	6,00			
		D127507-BUCHA	4,00			
		D132682-FAROL 12V	6,00			
		D135384-LANTERNA	6,00			916,02
		D137345-BUCHA	3,00			106,83
		D138047-BUCHA	3,00		-	
		D149725-BUCHA	2,00			
		D149726-BUCHA	2,00			
		D149739-REPARO CIL DIRECAO	2,00			
		D150155-PINO	4,00			596,88
		D36505-ARRUELA	2,00			
		D482212-DENTE	10,00			
		D51750-UNHA	10,00			
		D57486-PINO	4,00			
		D61297-RETENTOR	4,00			
		D72371-ESPACADOR	4,00		-	
		D72372-ARRUELA	4,00		-	
		G110045-REPARO CIL DIRECAO	2,00			
_		J911924-CUBO	1,00		-	
		K395075-ARRUELA	4,00			
		K395101-ROLAMENTO	4,00			
		L129963-SAIDA	2,00			
		N13505-ENGRAXADEIRA	6,00		-	
		N14367-VEDADOR	4,00			
		N9025-FILTRO HIDRAULICO	6,00			
		N9025 - FILTRO HIDRAULICO	6,00			
		P2930467-ANEL	4,00			
_		PER43-JUNTA	8,00			
			100,00			
TOT		DEITHICO MAO DE OBITA (HOTA TECNICA)	100,00	110	101,57	148.477,43
		RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90 N° 49				140.411,43
Item		Nome do produto/serviço	Quant	l In	Preço	Preço total
1		175957A1 - ESPACADOR	4,00		,	
2		185377A1 - VENTOINHA	1,00		-	748,87
3		1967585C1 - PINO	6,00			25,62
4		1986905C1 - PISTAO	2,00			
5		2830445 - JUNTA	2,00			192,44
6		2852012 - JUNTA	2,00		-	45,46
7		2852072 - 30NTA 2852027 - RESPIRO	1,00			
		2852028 - JUNTA				
8		2002U20 - JUNTA	2,00		52,21	104,42

85,76

2.104,56

2,00 UN

4,00 UN

42,88

526,14



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

11	8018	2852163 - SUPORTE	1,00	UN	702,19	702,19
12		2852195-MANGUEIRA	4,00			968,36
13		2853133 - JUNTA	4,00			259,08
14	7976	2922207A1 - PINO	6,00	UN	46,74	280,44
15	8026	349295A1 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.638,23	1.638,23
16	7957	371144A1 - ANEL	6,00	UN	187,41	1.124,46
17	7958	371145A1 - ANEL	6,00	UN	85,51	513,06
18	10670	450/12401-TAMPA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	1.430,00	2.860,00
19	7916	456299 - DENTE	12,00	UN	102,07	1.224,84
20	8034	4890832 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	116,28	232,56
21	8033	48990833 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	230,88	461,76
22	7945	4899921 - JUNTA	2,00	UN	85,13	170,26
23	7923	75238130 - FACA	1,00	UN	560,39	560,39
24	7977	75247594 - PINO	8,00	UN	90,82	726,56
25	7992	81497018 - PISTAO	3,00	UN	800,24	2.400,72
26	8028	81872036 - VEDACAO	4,00	UN	57,43	229,72
27	7932	82026949 - INTERRUPTOR	2,00	UN	378,93	757,86
28	7919	83961985 - ESPACADOR	4,00	UN	419,30	1.677,20
29	7926	83962811 - HASTE	2,00	UN	863,14	1.726,28
30	7920	83963153 - ESPACADOR	4,00	UN	422,70	1.690,80
31	7933	84145520 - INTERRUPTOR	2,00	UN	227,86	455,72
32	7978	84160885 - PINO	6,00	UN	304,71	1.828,26
33	7934	84184348 - INTERRUPTOR	2,00	UN	421,74	843,48
34	7959	841976A1 - ANEL	4,00	UN	3,51	14,04
35	10485	84209920-REPARO CIL SAPATA	4,00	UN	337,09	1.348,36
36	7906	85801027 - BUCHA	8,00	UN	56,36	450,88
37	7905	85801029 - BUCHA	8,00	UN	37,49	299,92
38	7979	85801049 - PINO	6,00	UN	66,51	399,06
39	7980	85801050 - PINO	6,00	UN	83,42	500,52
40	7981	85801051 - PINO	2,00	UN	113,44	226,88
41	7914	85801376 - DENTE	4,00	UN	192,61	770,44
42	7915	85801377 - DENTE	4,00	UN	215,98	863,92
43	8022	85801562 - TIRANTE	1,00	UN	213,99	213,99
44	7935	85801939 - INTERRUPTOR	1,00	UN	227,72	227,72
45	7946	85802334 - JUNTA	3,00	UN	9,39	28,17
46	7917	85802398 - INJETOR	2,00	UN	665,75	1.331,50
47	10396	85802446-BLOCO	1,00	UN	533,71	533,71
48	8015	85802950 - SENSOR	1,00	UN	990,19	990,19
49	7974	85802975 - PINO TRAVA	20,00	UN	71,84	1.436,80
50	7968	85802993 - PINO	8,00	UN	6,60	52,80
51	7983	85803005 - PINO	10,00	UN	243,45	2.434,50
52	8019	85803107 - SUPORTE	1,00	UN	487,61	487,61
53	8020	85803124 - SUPORTE	1,00	UN	498,97	498,97
54	7972	85803139 - PINO FIXACAO	8,00	UN	65,94	527,52
55	7984	85803141 - PINO	6,00	UN	155,77	934,62
56	7985	85803192 - PINO	6,00	UN	82,04	492,24
57	7907	85803193 - BUCHA	8,00	UN	56,10	448,80
58	7908	85803195 - BUCHA	8,00	UN	69,36	554,88



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

59 7909   95803197 - BUCHA   8,00 UN   76,64   613,12   60   7948   85804617 - KITT   1,00 UN   425,82   425,82   61   7947   \$5805065 - JUNTA   4,00 UN   24,91   99,64   62   7986   85805692 - PINO   6,00 UN   92,10   552,60   63   7960   85805691 - NANEL   8,00 UN   6,09   48,72   64   10490   85805990 - REPARO CIL DIRECAO   4,00 UN   282,29   1,129,16   65   7949   8580611 - KIT   2,00 UN   216,01   432,02   66   8004   85802590 - PRISIONEIRO   40,00 UN   20,85   834,00   67   8029   85812252 - VEDACAO   4,00 UN   24,70   98,80   68   8030   85812253 - VEDACAO   4,00 UN   24,70   98,80   69   7967   85813103 - PEDAL   1,00 UN   322,69   332,09   70   7925   85813186 - GRAMPO   1,00 UN   70,22   70,22   71   7969   85813469 - PINO   1,00 UN   70,22   70,22   72   7987   85815607 - PINO   6,00 UN   347,60   2,007,00   73   7336   85818823 - INTERRUPTOR   2,00 UN   881,97   1,763,94   74   7937   85818823 - INTERRUPTOR   2,00 UN   881,97   1,763,94   75   7931   85818823 - INTERRUPTOR   2,00 UN   881,97   1,763,94   76   7927   85820052 - HASTE   1,00 UN   1,065,97   1065,97   77   7993   85820436 - ESPELHO   2,00 UN   897,65   1,795,30   80   7921   85820136 - ESPELHO   2,00 UN   79,160   3,166,40   81   8032   8582054 - PISTAO   4,00 UN   79,160   3,166,40   82   10420   858E-07-GARFO   1,00 UN   1,03,73   1,458,42   83   8023   87302965 - TIRANTE   1,00 UN   1,00 UN   145,61   84   7929   87314747 - INTERRUPTOR   1,00 UN   1,00 UN   15,36   87   7988   87372653 - PINO   6,00 UN   243,07   1,458,42   88   7928   87382089 - HASTE   1,00 UN   1,073,48   1,073,48   89   7998   87402742 - PINO   6,00 UN   254,10   1,034,49   80   7998   87402742 - PINO   6,00 UN   254,30   1,154,49   81   1048   87315528R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO   4,00 UN   31,73   1,274,92   81   10440   87403270-MANGUEIRA   2,00 UN   251,70   503,40   81   7998   87402742 - PINO   6,00 UN   258,82   1,552,92   81   7998   87406394 - PISTAO   4,00 UN   260,00   1,040,00   81   7999   7948   87405893 - PISTAO   4,00 UN   260,00   1,040,00	<b>E</b> 0	7000 05003407 DUCHA	0.00	LIKI	76.64	642.42
61   7947   88805665 - JUNTA	59	7909 85803197 - BUCHA				613,12
622   7986   85805692 - PINO						
63         7960         \$85805711 - ANEL         8,00 UN         6,09         48,72           64         10490         \$85805990-REPARO CIL DIRECAO         4,00 UN         282,29         1,129,16           65         7949         \$85806011 - KIT         2,00 UN         216,01         432,02           66         8004         \$85808260 - PRISIONEIRO         40,00 UN         20,85         834,00           67         8029         \$85812252 - VEDACAO         4,00 UN         19,76         79,04           68         8030         \$85812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,70         98,80           70         7925         \$85813186 - GRAMPO         1,00 UN         332,69         332,69           70         7925         \$8581369 - PINO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         \$8581869 - PINO         1,00 UN         334,60         2007,60           73         7938         \$85818879 - INTERRUPTOR         2,00 UN         381,97         1,763,94           7937         \$85818827 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           75         7931         \$858280362 - PISTAO         2,00 UN         307,50         615,00						
64         10490         \$5805990-REPARO CIL DIRECAO         4,00 UN         282,29         1.129,16           65         7949         \$5806011 - KIT         2,00 UN         216,01         432,02           67         8029         \$5812252 - VEDACAO         4,00 UN         20,85         834,00           68         8030         \$5812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,70         98,80           70         7957         \$58131303 - PEDAL         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         \$5813103 - PEDAL         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         \$5813607 - PINO         1,00 UN         70,22         70,22           72         7997         \$5815607 - PINO         6,00 UN         38,60         2,00 UN         81,97         71,763,94           74         7937         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         881,891 - INTERRUPTOR         2,00 UN         80,98         521,96           75         7931         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         30,75         615,00           75         7931         \$582852054 - ASTE         1,00 UN         1,00 UN         791,65,30           77         793 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>						
65         7949         \$5806011 - KIT         2,00 UN         216,01         432,02           66         8004         \$5808260 - PRISIONEIRO         40,00 UN         20,85         834,00           67         8029         \$5812252 - VEDACAO         4,00 UN         19,76         79,04           68         8030         \$5812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,70         96,80           69         7967         \$5813103 - PEDAL         1,00 UN         32,69         332,69           70         7925         \$5813166 - GRAMPO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         \$5815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,00 CV,60           73         7936         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,09           75         7931         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,09           76         7927         \$5820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         1,065,97           77         7933         \$5820534 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3,166,40           792         \$6820136 - ESPELHO         2,00 UN         791,60         3,166,40 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>, ,</td><td></td></t<>					, ,	
66         8004         \$5808260 - PRISIONEIRO         40,00 UN         20,85         834,00           67         8029         \$5812252 - VEDACAO         4,00 UN         19,76         79,08           68         8030         \$5812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,77         98,80           69         7967         \$5813130 - PEDAL         1,00 UN         70,22         70,22           70         7925         \$5813186 - GRAMPO         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         \$5815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,007,60           73         7936         \$5818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         881,97         1,763,94           74         7937         \$5818827 - INTERRUPTOR         2,00 UN         304,60         521,96           75         7931         \$5818827 - INTERRUPTOR         2,00 UN         260,98         521,96           792         \$5820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         1,065,97           793         \$5820052 - HASTE         1,00 UN         1,069,97         1,065,97           794         \$007         \$5824187 - RETENTOR         2,00 UN         791,60         3,166,40           78						
67         8029         \$5812252 - VEDACAO         4,00 UN         19,76         79,04           68         8030         \$5812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,70         98,80           70         7978         \$5813103 - PEDAL         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         \$5813186 - GRAMPO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         \$5815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,007,60           72         7987         \$5818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         381,97         1,763,94           74         7937         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         381,97         1,763,94           7937         \$5818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         260,98         521,96           76         7927         \$5820052 - HASTE         1,00 UN         70,665,91         1,065,97           76         7927         \$5820036 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1,795,30           79         \$007         \$5824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         \$721         \$6826229 - ESPACADOR         6,00 UN         29,00 UN         71,56,16						
68         8030         85812253 - VEDACAO         4,00 UN         24,70         98,80           69         7967         85813103 - PEDAL         1,00 UN         332,69         332,69           70         7925         85813186 - GRAMPO         1,00 UN         70,22         70,22           71         7996         85813869 - PINO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         85815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,007,60           73         7936         85818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         881,97         1,763,94           74         7937         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,09           75         7931         85818827 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,09           76         7927         85820052 - HASTE         1,00 UN 1,065,97         1,065,97           793         85820526 - PISTAO         4,00 UN 791,60         3,166,40           8         7922         85820736 - ESPELHO         2,00 UN 15,36         30,72           80         7921         85826297 - ESPACADOR         6,00 UN 243,07         1,456,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE O					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
69         7967         85813103 - PEDAL         1,00 UN         332,69         332,69           70         7925         85813186 - GRAMPO         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         8581369 - PINO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         85815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,007,60           73         7936         85818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         881,97         1,763,94           74         7937         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,09           76         7931         85820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         7,093         85820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         7,093         85820187 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3,166,40           78         7922         85820187 - RETENTOR         2,00 UN         897,66         1,795,30           807         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1,458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN				_		
70         7925         85813186 - GRAMPO         1,00 UN         70,22         70,22           71         7969         85813469 - PINO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         85815607 - PINO         6,00 UN         334,60         2.007,60           73         7936         85818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           75         7931         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         260,98         521,96           76         7927         85820052 - HASTE         1,00 UN         1,00 UN         1,065,97           70         7933         85820054 - HSTAO         4,00 UN         79,160         3,166,40           78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826057 - VEDADOR         6,00 UN         243,07         1,458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,94         1,559,6           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         1,00 UN         56,17         56,17           81         8035         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         1,00 UN         13,11 <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	-					
71         7969         \$8513469 - PINO         1,00 UN         148,26         148,26           72         7987         \$8515607 - PINO         6,00 UN         334,60         2,007,60           73         7936         \$8518819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           74         7937         \$85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           75         7931         \$85820052 - HASTE         1,00 UN         1.065,97         1.065,97           76         7927         \$85820054 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3.166,40           78         7922         \$85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1.795,30           80         7921         \$85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         \$85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         \$85E+07-GARFO         1,00 UN         16,17         66,17           81         4929         \$87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         56,17         66,17           85         10484         \$7315529R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         342,63	ļ					
72   7987   85815607 - PINO   6,00 UN   334,60   2.007,60   73   7936   85818819 - INTERRUPTOR   2,00 UN   881,97   1.763,94   7937   85818823 - INTERRUPTOR   2,00 UN   260,08   521,96   76   7927   85820052 - HASTE   1,00 UN   1065,97   1.065,97   7931   85818823 - INTERRUPTOR   2,00 UN   260,09   521,96   70   7927   85820052 - HASTE   1,00 UN   1.065,97   1.065,97   7938   85820054 - PISTAO   4,00 UN   791,60   3.166,40   78   7922   85820136 - ESPELHO   2,00 UN   897,65   1.795,30   79   8007   85824187 - RETENTOR   2,00 UN   15,36   30.72   8007   85824187 - RETENTOR   2,00 UN   15,36   30.72   8008   8008   85826229 - ESPACADOR   6,00 UN   243,07   1.458,42   81   8035   85827067 - VEDADOR DE OLEO   2,00 UN   77,98   155,96   82   10420   858E+07-GARFO   1,00 UN   1.254,18   1.254,18   8038   8033   87302965 - TIRANTE   1,00 UN   56,17   56,17   56,17   56,17   57,94   7929   87314747 - INTERRUPTOR   1,00 UN   613,11						
73         7936         85818819 - INTERRUPTOR         2,00 UN         881,97         1,763,94           74         7937         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           75         7931         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         260,98         521,96           76         7927         85820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         1,065,97           77         7993         85820052 - HSTAO         4,00 UN         791,60         3,166,40           78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1,795,30           79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1,458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           81         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         1,254,18         1,254,18           83         8023         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         318,73         1,274,92           86         104848 873155258R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         34,6						
74         7937         85818823 - INTERRUPTOR         2,00 UN         307,50         615,00           75         7931 85818827 - INTERRUPTOR         2,00 UN         260,98         521,96           76         7927 85820052 - HASTE         1,00 UN         1,065,97         1,065,97           77         7939 85820054 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3.166,40           78         7922 85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1,795,30           79         8007 85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921 85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1,458,42           81         8035 85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420 858E+07-GARFO         1,00 UN         1,254,18         1,254,18           81         8023 87302965 - TIRANTE         1,00 UN         1,00 UN         66,17         56,17           84         7929 87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         313,11         613,11           85         10486 87315529R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         34,63         1,370,52           87         7988 87322653 - PINO         6,00 UN         183,08	Į					
75         7931         85818827 - INTERRUPTOR         2.00 UN         260,98         521,96           76         7927         85820052 - HASTE         1,00 UN         1.065,97         1.065,97           77         7993         85820054 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3.166,40           78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1.795,30           79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN         1254,18         1.254,18           83         8023         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         613,11         613,11           84         7929         873145747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         613,11         613,11           85         10448         87315525R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         318,73         1.274,92           86         104466         873152529R-REPARO CIL GIGRO         4,00 UN					1	
76         7927         85820052 - HASTE         1,00 UN 1,065,97         1,065,97           77         7993         85820054 - PISTAO         4,00 UN 791,60         3,166,40           78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN 15,36         30,72           79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN 15,36         30,72           81         8032         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN 243,07         1,458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN 77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN 77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN 56,17         56,17           83         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN 613,11         613,11           84         7929         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN 342,63         1,370,52           86         10486         87315529R-REPARO CIL GIRO         4,00 UN 342,63         1,370,52           87         7988         8732653 - PINO         6,00 UN 258,82         1,552,92           90         7994         87402742 - PINO         6,00 UN 258,82         1,552,92           90         7			-			
77         7993         85820054 - PISTAO         4,00 UN         791,60         3.166,40           78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1.795,30           79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN         1254,18         1.254,18           83         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         613,11         613,11           84         7929         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         613,11         613,11           85         10486         87315529R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         318,73         1.274,92           86         10486         87315629R-REPARO CIL GIRO         4,00 UN         318,73         1.274,92           87         7988         87372653 - PINO         6,00 UN         183,08         1.098,48           89         79898         87402589 - PISTAO         4,00 UN         1,						
78         7922         85820136 - ESPELHO         2,00 UN         897,65         1.795,30           79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420 858E+07-GARFO         1,00 UN         1.254,18         1.254,18           83         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         56,17         56,17           84         7929         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         318,73         1.274,92           86         10486 87315529R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         318,73         1.274,92           87         7988         87372653 - PINO         6,00 UN         183,08         1.098,48           88         7928         87382089 - HASTE         1,00 UN         1.073,48         1.073,48           89         7989         87402742 - PINO         6,00 UN         258,82         1.552,92           90         7994         87405894 - PLACA         4,00 UN         304,91         1.219,64						
79         8007         85824187 - RETENTOR         2,00 UN         15,36         30,72           80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN         1254,18         1.254,18           83         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         56,17         56,17           84         7929         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         318,73         1.274,92           86         10486 87315525R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         318,73         1.274,92           86         10486 87315529R-REPARO CIL GIRO         4,00 UN         332,63         1.370,52           87         7988         87372653 - PINO         6,00 UN         183,08         1.098,48           88         7928         87382089 - HASTE         1,00 UN 1.073,48         1.073,48           89         7989         87402742 - PINO         6,00 UN         258,82         1.552,92           90         7994         87405894 - PLACA         4,00 UN         20,00 UN         251,70         503,4						
80         7921         85826229 - ESPACADOR         6,00 UN         243,07         1.458,42           81         8035         85827067 - VEDADOR DE OLEO         2,00 UN         77,98         155,96           82         10420         858E+07-GARFO         1,00 UN         1.254,18         1.254,18           83         8023         87302965 - TIRANTE         1,00 UN         56,17         56,17           84         7929         87314747 - INTERRUPTOR         1,00 UN         613,11         613,11           85         10486 87315529R-REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO         4,00 UN         342,63         1.370,52           87         7988         87372653 - PINO         6,00 UN         183,08         1.098,48           87         7988         87382089 - HASTE         1,00 UN 1073,48         1.073,48           89         7989         87402742 - PINO         6,00 UN         258,82         1.552,92           90         7994         87405859 - PISTAO         4,00 UN         304,91         1.219,64           91         797         87406934 - PLACA         4,00 UN         304,91         1.219,64           92         10440         87407270-MANGUEIRA         2,00 UN         251,70         503,40						
81       8035       85827067 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       77,98       155,96         82       10420       858E+07-GARFO       1,00 UN       1.254,18       1.254,18         83       8023       87302965 - TIRANTE       1,00 UN       56,17       56,17         84       7929       87314747 - INTERRUPTOR       1,00 UN       613,11       613,11         85       10484 87315525R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO       4,00 UN       342,63       1.370,52         87       7988       87372653 - PINO       6,00 UN       183,08       1.098,48         88       7928 87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989 87402742 - PINO       6,00 UN 258,82       1.552,92         90       7994 8746934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         91       7997 87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036 87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 82,14       164,28         95       10483 87428629-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN 256,11       1.040,00         96       10489 87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 394,30       788,60	<del>                                     </del>					
82       10420 858E+07-GARFO       1,00 UN 1.254,18       1.254,18         83       8023 87302965 - TIRANTE       1,00 UN 56,17       56,17         84       7929 87314747 - INTERRUPTOR       1,00 UN 613,11       613,11         85       10484 87315525R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO       4,00 UN 318,73       1.274,92         86       10486 87315529R-REPARO CIL GIRO       4,00 UN 342,63       1.370,52         87       7988 87372653 - PINO       6,00 UN 163,08       1.098,48         88       7928 87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989 87402742 - PINO       6,00 UN 258,82       1.552,92         90       7994 87405859 - PISTAO       4,00 UN 304,91       1.219,64         91       7997 87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 82,14       164,28         93       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036 87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 82,14       164,28         95       10483 87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN 260,00       1.040,00         96       10488 87428634-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 327,64       655,28         97				_		
83       8023       87302965 - TIRANTE       1,00 UN       56,17       56,17         84       7929       87314747 - INTERRUPTOR       1,00 UN       613,11       613,11         85       10484       87315525R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO       4,00 UN       318,73       1.274,92         86       10486       87315529R-REPARO CIL GIRO       4,00 UN       342,63       1.370,52         87       7988       8732653 - PINO       6,00 UN       183,08       1.098,48         88       7928       87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989       87402742 - PINO       6,00 UN       258,82       1.552,92         90       7994       87405859 - PISTAO       4,00 UN       1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN       304,91       1.219,64         92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA						
84       7929       87314747 - INTERRUPTOR       1,00 UN       613,11       613,11         85       10484       87315525R - REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO       4,00 UN       318,73       1.274,92         86       10486       87315529R-REPARO CIL GIRO       4,00 UN       342,63       1.370,52         87       7988       8732653 - PINO       6,00 UN       183,08       1.098,48         88       7928       87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989       87402742 - PINO       6,00 UN       258,82       1.552,92         90       7994       87406934 - PLACA       4,00 UN 1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 82,14       164,28         95       10488       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 327,64       655,28         97       10488       87450634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN 394,30       788,60	<del>                                     </del>					
85       10484 87315525R -REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO       4,00 UN       318,73       1.274,92         86       10486 87315529R-REPARO CIL GIRO       4,00 UN       342,63       1.370,52         87       7988 87372653 - PINO       6,00 UN       183,08       1.098,48         88       7928 87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989 87402742 - PINO       6,00 UN 258,82       1.552,92         90       7994 87405859 - PISTAO       4,00 UN 1.079,54       4.318,16         91       7997 87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 251,70       503,40         93       7930 87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036 87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 105,18       210,36         95       10483 87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN 260,00       1.040,00         96       10489 87428634-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 394,30       788,60         98       7938 87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN 224,56       449,12         100       8027 87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN 1647,55       1.647,55         101       8017 87474195 - SILENCIOSO       1,00 U	83					
86       10486       87315529R-REPARO CIL GIRO       4,00       UN       342,63       1.370,52         87       7988       87372653 - PINO       6,00       UN       183,08       1.098,48         88       7928       87382089 - HASTE       1,00       UN       1.073,48       1.073,48         89       7989       87402742 - PINO       6,00       UN       258,82       1.552,92         90       7994       87405859 - PISTAO       4,00       UN       1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00       UN       304,91       1.219,64         92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00       UN       304,91       1.219,64         92       10440       87409316 - INTERRUPTOR       2,00       UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00       UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00       UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00       UN       327,64       655,28         97       10488 <t< td=""><td>84</td><td>7929 87314747 - INTERRUPTOR</td><td></td><td></td><td></td><td>613,11</td></t<>	84	7929 87314747 - INTERRUPTOR				613,11
87       7988       87372653 - PINO       6,00 UN       183,08       1.098,48         88       7928       87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989       87402742 - PINO       6,00 UN       258,82       1.552,92         90       7994       87405859 - PISTAO       4,00 UN 1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN       304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN       251,70       503,40         93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN	85	10484 87315525R -REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO	4,00	UN	318,73	1.274,92
88       7928       87382089 - HASTE       1,00 UN 1.073,48       1.073,48         89       7989       87402742 - PINO       6,00 UN 258,82       1.552,92         90       7994       87405859 - PISTAO       4,00 UN 1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 251,70       503,40         93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN 260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN 394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN 258,11       1.032,44         99       7938       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN 1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN 322,74       645,48         103       7953       874865118 - MANGU	86	10486 87315529R-REPARO CIL GIRO	4,00	UN	342,63	1.370,52
89       7989       87402742 - PINO       6,00 UN       258,82       1.552,92         90       7994       87405859 - PISTAO       4,00 UN       1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN       304,91       1.219,64         92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00 UN       251,70       503,40         93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025<	87					
90       7994       87405859 - PISTAO       4,00 UN 1.079,54       4.318,16         91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN 304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN 251,70       503,40         93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN 82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN 105,18       210,36         95       10483 87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN 260,00       1.040,00         96       10489 87428634-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN 327,64       655,28         97       10488 87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN 394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN 258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN 224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN 1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN 322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN 91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN 389,47       778,94 <td>88</td> <td>7928 87382089 - HASTE</td> <td>1,00</td> <td>UN</td> <td>1.073,48</td> <td>1.073,48</td>	88	7928 87382089 - HASTE	1,00	UN	1.073,48	1.073,48
91       7997       87406934 - PLACA       4,00 UN       304,91       1.219,64         92       10440 87407270-MANGUEIRA       2,00 UN       251,70       503,40         93       7930 87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036 87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       105,18       210,36         95       10483 87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489 87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488 87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950 87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938 87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027 87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017 87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       322,74       645,48         103       7953 87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970 874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487 87633295-REPAR	89	7989 87402742 - PINO	6,00	UN	258,82	1.552,92
92       10440       87407270-MANGUEIRA       2,00       UN       251,70       503,40         93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00       UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00       UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00       UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00       UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00       UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00       UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00       UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00       UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00       UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00       UN       91,50       183,00 <t< td=""><td>90</td><td>7994 87405859 - PISTAO</td><td>4,00</td><td>UN</td><td>1.079,54</td><td>4.318,16</td></t<>	90	7994 87405859 - PISTAO	4,00	UN	1.079,54	4.318,16
93       7930       87409316 - INTERRUPTOR       2,00 UN       82,14       164,28         94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	91	7997 87406934 - PLACA	4,00	UN	304,91	1.219,64
94       8036       87415728 - VEDADOR DE OLEO       2,00 UN       105,18       210,36         95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94   <	92	10440 87407270-MANGUEIRA	2,00	UN	251,70	503,40
95       10483       87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO       4,00 UN       260,00       1.040,00         96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	93	7930 87409316 - INTERRUPTOR	2,00	UN	82,14	164,28
96       10489       87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA       2,00 UN       327,64       655,28         97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	94	8036 87415728 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	105,18	210,36
97       10488       87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM       2,00 UN       394,30       788,60         98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	95	10483 87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO	4,00	UN	260,00	1.040,00
98       7950       87445307 - KIT       4,00 UN       258,11       1.032,44         99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	96	10489 87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA	2,00	UN	327,64	655,28
99       7938       87447132 - INTERRUPTOR       2,00 UN       224,56       449,12         100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN       1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	97	10488 87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM	2,00	UN	394,30	788,60
100       8027       87456901 - VALVULA SOLENOIDE       1,00 UN 1.647,55       1.647,55         101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN 817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN 322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN 91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN 120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN 389,47       778,94	98	7950 87445307 - KIT	4,00	UN	258,11	1.032,44
101       8017       87474195 - SILENCIOSO       1,00 UN       817,57       817,57         102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	99	7938 87447132 - INTERRUPTOR	2,00	UN	224,56	449,12
102       8025       87480653 - VALVULA AMORTECEDORA       2,00 UN       322,74       645,48         103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	100	8027 87456901 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.647,55	1.647,55
103       7953       87485118 - MANGUEIRA       2,00 UN       91,50       183,00         104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	101	8017 87474195 - SILENCIOSO	1,00	UN	817,57	817,57
104       7970       874960521 - PINO       1,00 UN       120,85         105       10487       87633295-REPARO CIL PENETRACAO       2,00 UN       389,47       778,94	102	8025 87480653 - VALVULA AMORTECEDORA	2,00	UN	322,74	645,48
105 10487 87633295-REPARO CIL PENETRACAO 2,00 UN 389,47 778,94	103	7953 87485118 - MANGUEIRA	2,00	UN	91,50	183,00
	104	7970 874960521 - PINO	1,00	UN	120,85	120,85
106 8031 87652862 - VEDACAO 4,00 UN 49,76 199,04	105	10487 87633295-REPARO CIL PENETRACAO	2,00	UN	389,47	778,94
	106	8031 87652862 - VEDACAO	4,00	UN	49,76	199,04



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

1	,			1
	87671506 - VÁLVULA		877,95	
<del></del>	87673335 - TAMPA	1,00 UN		
	87673341-RADIADOR		5.825,00	
	87673347 - MANGUEIRA	2,00 UN		624,72
	87675597 - MANGUEIRA	2,00 UN		454,48
112 7956	87680813 - MANGUEIRA	2,00 UN	14,82	29,64
	87701310 - O RING	4,00 UN		4,20
114 8016	87701313 - SENSOR	1,00 UN	507,98	507,98
115 10463	87701317-PISTAO	4,00 UN	569,83	2.279,32
116 7962	87701320 - ANEL	4,00 UN	3,29	13,16
117 8002	87701323 - PLACA DE RETENCAO	3,00 UN	301,19	903,57
118 7998	87701324 - PLACA DO FREIO	1,00 UN	474,57	474,57
119 7910	87701328 - BUCHA	8,00 UN	55,92	447,36
120 7990	87708411 - PINO	6,00 UN	108,63	651,78
121 8001	87708433 - PISTAO DE FREIO	4,00 UN	821,28	3.285,12
122 10470	87708434-PLACA DE FREIO	4,00 UN	458,40	1.833,60
123 8000	87708435 - PLACA DO FREIO	2,00 UN	446,15	892,30
124 7963	87708438 - ANEL	6,00 UN	172,19	1.033,14
125 7996	87708440 - PISTAO	4,00 UN	862,81	3.451,24
126 10475	87708444-ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00 UN		2.334,76
127 8011	87708444 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	1,00 UN	583,69	583,69
128 10476	87710171-PINO	32,00 UN	221,54	7.089,28
129 7973	87710171 - PINO	4,00 UN		780,52
130 10477	8780174-O RING	3,00 UN		
131 7964	8780174 - O RING	3,00 UN	2,08	
132 10478	87840171-VEDACAO	4,00 UN		547,76
	87840171 - VEDACAO	2,00 UN		321,68
134 10479	87840173-RETENTOR	3,00 UN		202,29
	87840173 - RETENTOR	3,00 UN		209,70
136 10480	9967992-BUCHA	8,00 UN	104,40	835,20
137 10481	9967993-BUCHA	8,00 UN		689,92
138 10482	9968008-ANEL	6,00 UN		19,86
139 10492	9968010-BUCHA	8,00 UN	85,64	685,12
140 8012	9968047 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	2,00 UN	295,52	591,04
141 7966	9968052 - O RING	6,00 UN	81,50	489,00
142 8014	E135785 - ROLAMENTO	2,00 UN		988,16
<u> </u>	K395093 - PINO C/CABECA	8,00 UN		148,56
144 8013	K395101 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00 UN		
145 3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00 HS		18.767,00
TOTAL		<u> </u>		146.406,02
LOTE: 3 - I	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA-5 Nº 11 - EXCLU	JSIVO - ME	E/EPP	
	Nome do produto/serviço	Quant Un		Preço total
	100040-ROTULA ARTICULACAO	8,00 UN		2.153,44
	114060-ROLAMENTO	4,00 UN		2.264,00
	116041-ROLAMENTO	2,00 UN		1.300,00
	162017-ANEL VEDACAO	4,00 UN		179,00
	167023-RETENTOR	4,00 UN		1.332,24
	167032-GAXETA	8,00 UN		133,60
		-,	-,. •	,



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

7	105/11	175565-BOMBA DE CARGA	1.00	LINI	1.541,28	1.541,28
-		190946-ANEL VEDACAO	4,00	-		
		190969-DISCO	12,00	-		
		190975-ANEL VEDACAO	6,00			
		190976-JUNTA	6,00			
l		190977-PLACA	12,00			·
<del>                                     </del>			12,00			
		190984-PARAFUSO RODA 241684-ROLAMENTO	1,00	-		
<u></u>		241813-REPARO VALVULA VIBRACAO 247779-TUBO FLEXIVEL	2,00 1,00	_		
			1,00			
ļ		257246-CABO REVERSAO		-		
		258482-HELICE	1,00			
		264557-CABO	1,00			· ·
		264781-CABO ACELERADOR	1,00			
		267188-SILENCIOSO	1,00			-
Į		310008-ENGRAXADEIRA	4,00			
		333228-TAMPA RESERVATORIO AGUA	2,00			
		335565-BOMBA			5.097,29	
ļ		336042-COXIM		_	250,45	
		337045-CALCO	10,00	-		
		343462-TAMPA	1,00			
ļ		343462-TAMPA DO MANCAL	1,00	_	·	
1		345871-CALCO	6,00	-		
		345872-CALCO	6,00			
ļ		345874-CALCO	10,00	_		· ·
32	10504	345875-CALCO	10,00	-	39,44	394,40
		416067-ACOPLAMENTO	2,00	-		
34	10525	450175-COXIM MOTOR	4,00	-		590,00
		480283-PLACA	2,00	-		
		499568-ELEMENTO INTERNO	4,00	UN	148,00	592,00
37	10524	499568-FILTRO	8,00	UN	187,50	1.500,00
38	10528	499569-ELEMENTO	4,00	UN	188,50	754,00
39	10522	499570-FILTRO	8,00	UN	140,00	1.120,00
40	10527	499570-FILTRO CARTER	8,00	UN	168,50	1.348,00
41	10523	499574-ELEMENTO BARBANTE	8,00	UN	321,00	2.568,00
42	10540	801187-MOTOR HIDRAULICO	1,00	UN	8.655,00	8.655,00
43	10500	813316-ROTULA DIRECAO	8,00	UN	167,00	1.336,00
44	10515	92584-PORCA	12,00	UN	15,38	184,56
45	10517	927036-REPARO CIL DIRECAO	2,00	UN	170,00	340,00
46	10518	927096-CORREIA	2,00	UN	137,50	275,00
47	10520	930153-COMUTADOR	1,00	UN	184,53	184,53
48	10521	930182-INTERRUPTOR COMPLETO	1,00	UN	248,10	248,10
49	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	190,00	19.000,00
TOT	AL		•			71.036,57
LOT	E: 4 - F	RETROESCAVADEIRA JCB 3C Nº 44 E 47			· ·	
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1		02/103429-RETENTOR	4,00		_	750,00
2		02/103600-CORREIA	6,00			
		1	· · · · · ·			



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

3	10683 116/0	0525-ABRACADEIRA	10,00	UN	87,36	873,60
	+	0023-BUCHA	4,00			
		37459-ANEL DE ACO	2,00		,	
		3138-COXIM MOTOR	10,00	_		
		4237-RETENTOR	4,00			
		7303-PEDAL ACELERADOR	2,00		· ·	
	+	7739-HASTE NIVELAMENTO CONCHA	1,00			
	+	8002-TERMINAL	4,00	_		
		0200-RESERVATORIO	2,00			
		0247-ELO DA CONCHA TRASEIRA			1.280,00	
		2253-TERMINAL DIRECAO			648,58	
		2635-MACANETA	1,00			
		3807-MANOPLA LEVANTE DIANTEIRO	2,00			
16	10554 1305/	0410Z-PARAFUSO DENTE	60,00			
		3418Z-PARAFUSO	12,00			
18	10555 1340/	0701-PORCA DENTE	60,00			
19	10553 1450/	0001-GRAXEIRA	10,00	_		
20	10688 15/92	0103-PASTILHA	4,00	_		
21	10686 15/92	0402-CILINDRO MESTRE	6,00	UN		·
22	10631 1620/	2051-ADAPTADOR	6,00	UN	80,00	
23	10624 17/92	0800-BOMBA TRASNFERENCIA PERKINS	3,00	_		
24	10643 20/92	5327-BOMBA DO TORQUE	2,00	UN	1.852,39	3.704,78
25	10641 20/92	5337-BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	3,00	UN	6.221,73	18.665,19
26	10648 20/95	0906-REPARO BOMBA HIDRAULICA	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
27	10632 2401/	0505-ANEL	10,00	UN	45,00	450,00
28	10633 2401/	0507-ANEL	10,00	UN	50,00	500,00
29	10634 2401/	0508-ANEL	10,00	UN	15,88	158,80
30	10645 25/22	1933-ANEL COMANDO DIANTEIRO	20,00	UN	49,77	995,40
31	10646 25/22	1934/ANEL	20,00	UN	28,54	570,80
32	10650 25/22	2499-VALVULA SOBRECARGA 3600PSI	2,00	UN	1.232,00	2.464,00
33	10649 25/22	2659-VALVULA	3,00	UN	1.458,26	4.374,78
34	10651 25/22	2659-VALVULA	2,00	UN	1.458,26	2.916,52
35	10653 25/22	2661-RASPADOR COMANDO	26,00	UN	49,62	1.290,12
36	10652 25/22	2913-SOLENOIDE TRACAO	1,00	UN	876,74	876,74
37	10647 25/60	6837-ANEL COMANDO DIANTEIRO	18,00	UN	65,00	1.170,00
38	10635 25/99	4800-VALVULA	2,00	UN	1.690,85	3.381,70
39	10692 32/32	5682-FILTRO DE AR	8,00	UN	305,33	2.442,64
40	10693 32/32	5683-FILTRO DE AR	8,00	UN	239,00	1.912,00
41	10557 32/92	0300-FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	529,10	1.058,20
42	10696 32/92	1003-ANEL FILTRO DIESEL	6,00	UN	126,16	756,96
43	10558 32/92	5121-TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	342,64	685,28
44	10654 32/92	5346-FILTRO HIDRAULICO	6,00	UN	491,00	2.946,00
45	10623 32/92	5587-FILTRO COMBUSTIVEL	8,00	UN	172,65	1.381,20
46	10625 32/95	915-FILTRO	8,00			1.519,60
47	10614 320/0	4545-SENSOR TEMPERATURA	2,00	UN	656,85	1.313,70
48	10695 320/0	7155-FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	163,34	1.633,40
	10560 331/4	0347-COXIM MOTOR	8,00			
50		5908-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL		UN	408,71	408,71



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

51	10626	331/60549-SILENCIOSO JCB3C ASP	2.00	LINI	1.688,74	3.377,48
	1	339/01027-HELICE 18"			908,17	
		35/412300-ORBITROL		_	4.850,00	1.816,34 4.850,00
		353/40114-TUBO			432,80	4.650,00 865,60
					2.056,05	
55		450/10205 - ENGRENAGEM GRANDE TRACAO		_		4.112,10
		450/10206-PLANETARIA		1	354,18	2.125,08
		450/10208-ARRUELA	6,00	_		156,66
		450/12401-TAMPA EIXO DIANTEIRO		1	1.100,00	1.100,00
		450/12403-ENGRENAGEM	6,00	_		3.049,02
		458/20285-PLACA	12,00			775,32
		458/20353-DISCO FREIO	10,00			3.525,70
-		531/03205-DENTE CENTRAL CONCHA	30,00	_		2.742,60
63		531/03208-DENTE LATERAL CONCHA LADO DIREIRO	4,00		·	968,80
64	10550	531/03209-DENTE LATERAL CONCHA LADO ESQUERDO	4,00	UN	242,20	968,80
65	10685	581/108063-FILTRO TRANSMISSAO	8,00	UN	165,28	1.322,24
66	10662	590/40253-HASTE CIL GIRO 50MM	2,00	UN	1.680,00	3.360,00
67	10663	590/40746-HASTE CIL ESTABILIZADOR 60MM	2,00	UN	1.995,00	3.990,00
68	10638	653/40112-TUBO ESTABILADOR	2,00	UN	380,12	760,24
69	10611	700/38501-LENTE	4,00	UN	167,50	670,00
70	10612	700/38901-LENTE	6,00	UN	167,50	1.005,00
71	10613	700/39600-LANTERNA	4,00	UN	332,50	1.330,00
72	10616	701/45500-INTERRUPTOR	3,00	UN	438,27	1.314,81
73	10617	701/45501-CHAVE INGNICAO	3,00	UN	362,14	1.086,42
74	10630	701/80363-SENSOR	2,00	UN	807,41	1.614,82
75	10615	704/50227-TACOMETRO	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
76	10582	808/00385-BUCHA	2,00	UN	203,20	406,40
77	10579	808/00388-BUCHA	3,00	UN	161,50	484,50
78	10556	809/00093-BUCHA	4,00	UN	180,00	720,00
79	10597	809/00125-BUCHA	6,00	UN	166,50	999,00
80	10608	809/00125-BUCHA	4,00	UN	159,00	636,00
81	10593	809/00131-BUCHA	4,00	UN	191,00	764,00
82	10598	809/00176-BUCHA	4,00	UN	186,50	746,00
83	10609	809/00176-BUCHA	4,00	UN	191,00	764,00
84	10566	809/10030-BUCHA	6,00	UN	187,50	1.125,00
85	10573	809/10030-BUCHA	4,00	UN	176,50	706,00
86	10664	811/10091-PINO	2,00	UN	312,89	625,78
87	10603	811/20061-PINO	2,00	UN	330,50	661,00
88	10604	811/50369-PINO	4,00	UN	372,50	1.490,00
89	10600	811/50372-PINO	2,00	UN	412,44	824,88
90	10602	811/50375-PINO	4,00	UN	290,00	1.160,00
91	10601	811/50381-PINO	2,00	UN	363,50	727,00
92	10592	811/50483-PINO	2,00	UN	322,50	645,00
93	10595	811/50520-PINO	4,00	UN	326,75	1.307,00
94	10559	811/50536-PINO	2,00	_		723,50
		811/50569-PINO	2,00			785,20
96	10581	811/90198-PINO	2,00	UN	391,75	783,50



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

98   10565   811/90596-PINO	· V )	*				
99   10571   \$11/90676-PINO	97	10569811/90473-PINO	4,00	UN	438,43	1.753,72
100   10599 813/00425-VEDADOR	98	10565 811/90596-PINO	4,00	UN	401,00	1.604,00
101   10610   813/00425-VEDADOR	99	10571 811/90676-PINO	4,00	UN	290,20	1.160,80
102   10589   813/00427-RASPADOR	100	10599 813/00425-VEDADOR	6,00	UN	55,00	330,00
103   10587   813/00456-RETENTOR	101	10610 813/00425-VEDADOR	6,00	UN	55,00	330,00
104   10644   813/50041-ANEL	102	10589813/00427-RASPADOR	6,00	UN	44,50	267,00
105   3592   816/90009 - CONEXAO	103	10587 813/00456-RETENTOR	10,00	UN	88,85	888,50
106   3593   816/90776 - ADAPTADOR	104	10644 813/50041-ANEL	2,00	UN	32,00	64,00
107   10567   819/00049-ARRUELA	105	3592 816/90009 - CONEXAO	6,00	UN	135,13	810,78
108   10568   819/00097-CALCO	106	3593 816/90776 - ADAPTADOR	6,00	UN	182,55	1.095,30
109   10591   819/00132-ESPACADOR	107	10567 819/00049-ARRUELA	20,00	UN	30,10	602,00
110   10590   819/00137-ESPACADOR   3,00 UN 39,14   117,42   111   10564   821/00494-ANEL TRAVA   10,00 UN 14,75   147,50   112   10570   823/00220-CALCO   30,00 UN 23,98   719,40   113   10574   823/00334-ANEL TRAVA   6,00 UN 14,75   88,50   114   10642   823/00334-ANEL TRAVA   4,00 UN 14,75   59,00   115   10606   823/00470-ARRUELA   10,00 UN 29,83   298,30   116   10588   823/10270-ARRUELA   10,00 UN 38,50   385,00   117   10585   823/10638-CALCO   10,00 UN 14,25   142,50   118   10596   826/00892-PARAFUSO DA CRUZETA   10,00 UN 14,25   142,50   118   10596   826/00892-PARAFUSO DA CRUZETA   10,00 UN 35,55   355,50   121   10586   823/10211-BUCHA   2,00 UN 19,960   399,20   122   10669   828/00196-ANEL   10,00 UN 35,55   355,50   121   10586   831/10211-BUCHA   2,00 UN 199,60   399,20   122   10640   834/10585-MANGUEIRA   3,00 UN 402,42   1,207,26   123   10668   904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO   2,00 UN 199,40   398,80   125   10667   907/20043-RETENTOR CUBO   4,00 UN 325,14   325,14   127   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   4,00 UN 325,14   325,14   1072   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   4,00 UN 482,00   1,928,00   129   10619   910/48400-CABO   3,00 UN 715,50   2,146,50   130   10629   910/60253-CABO FREIO DE MAO   2,00 UN 360,00   720,00   136   10579   910/60253-CABO FREIO DE MAO   2,00 UN 370,00   740,00   313   10551   911/12400-PINO   2,00 UN 360,00   720,00   136   10579   913/00094-TERMINAL   4,00 UN 440,29   880,58   133   10551   911/12400-PINO   2,00 UN 360,00   720,00   136   10579   913/00094-TERMINAL   4,00 UN 401,00   2,406,00   136   10579   913/00094-T	108	10568 819/00097-CALCO	20,00	UN	31,00	620,00
111   10564   821/00494-ANEL TRAVA	109	10591819/00132-ESPACADOR	2,00	UN	36,74	73,48
112   10570   823/00220-CALCO   30,00 UN   23,98   719,40   113   10574   823/00334-ANEL TRAVA   6,00 UN   14,75   88,50   114   10642   823/00334-ANEL TRAVA   4,00 UN   14,75   59,00   115   10606   823/00470-ARRUELA   10,00 UN   29,83   298,30   116   10588   823/10270-ARRUELA   10,00 UN   38,50   385,00   117   10585   823/10270-ARRUELA   10,00 UN   38,50   385,00   117   10585   823/10638-CALCO   10,00 UN   14,25   142,50   118   10596   826/00892-PARAFUSO DA CRUZETA   10,00 UN   20,00   200,00   119   10561   827-80382-PARABRISA CURVO   2,00 UN   1.575,09   3.150,18   120   10669   828/00196-ANEL   10,00 UN   35,55   355,50   121   10586   831/10211-BUCHA   2,00 UN   199,60   399,20   122   10640   834/10585-MANGUEIRA   3,00 UN   402,42   1.207,26   123   10668   904/06700-RETENTOR   8,00 UN   110,56   884,48   124   3616   904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO   2,00 UN   199,40   398,80   125   10667   907/08300-ROLAMENTO   8,00 UN   275,70   2.205,60   126   10677   907/08300-ROLAMENTO   1,00 UN   325,14   325,14   127   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   2,00 UN   336,00   672,00   128   10672   907/52200-ROLAMENTO   1,00 UN   325,14   325,14   127   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   2,00 UN   336,00   672,00   128   10679   910/6043-RETENTOR CUBO   3,00 UN   715,50   2,146,50   130   10629   910/6045-CABO   3,00 UN   715,50   2,146,50   130   10629   910/60253-CABO   REIO DE MAO   2,00 UN   340,00   740,00   134   10605   911/12400-PINO   2,00 UN   370,00   740,00   134   10605   911/12400-PINO   2,00 UN   370,00   740,00   136   10576   913/00049-TERMINAL   4,00 UN   477,19   588,36   137   10577   913/0029-TERMINAL   4,00 UN   40,00   3,00 UN   40,00 UN   40,00   3,00 UN   40,00 UN   40,00   3,00 UN   40,00	110	10590 819/00137-ESPACADOR	3,00	UN	39,14	117,42
113   10574   823/00334-ANEL TRAVA	111	10564 821/00494-ANEL TRAVA	10,00	UN	14,75	147,50
114   10642   823/00334-ANEL TRAVA	112	10570 823/00220-CALCO	30,00	UN	23,98	719,40
115   10606   823/00470-ARRUELA	113	10574 823/00334-ANEL TRAVA	6,00	UN	14,75	88,50
116   10588   823/10270-ARRUELA	114	10642 823/00334-ANEL TRAVA	4,00	UN	14,75	59,00
117   10585   823/10638-CALCO	115	10606 823/00470-ARRUELA	10,00	UN	29,83	298,30
118	116	10588 823/10270-ARRUELA	10,00	UN	38,50	385,00
119	117	10585 823/10638-CALCO	10,00	UN	14,25	142,50
120	118	10596 826/00892-PARAFUSO DA CRUZETA	10,00	UN	20,00	200,00
121   10586   831/10211-BUCHA	119	10561 827-80382-PARABRISA CURVO	2,00	UN	1.575,09	3.150,18
122   10640   834/10585-MANGUEIRA   3,00   UN   402,42   1.207,26   123   10668   904/06700-RETENTOR   8,00   UN   110,56   884,48   124   3616   904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO   2,00   UN   199,40   398,80   125   10667   907/08300-ROLAMENTO   8,00   UN   275,70   2.205,60   126   10677   907/0900-ROLAMENTO   1,00   UN   325,14   325,14   127   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   2,00   UN   336,00   672,00   128   10672   907/52200-ROLAMENTO CUBO   4,00   UN   482,00   1.928,00   129   10619   910/48400-CABO   3,00   UN   715,50   2.146,50   130   10629   910/60176-CABO ACELERADOR   2,00   UN   548,25   1.096,50   131   10575   910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA   3,00   UN   629,16   1.887,48   132   10621   910/60253-CABO FREIO DE MAO   2,00   UN   440,29   880,58   133   10551   911/12400-PINO   2,00   UN   401,00   2.406,00   135   10584   911/40106-PINO   2,00   UN   401,00   2.406,00   135   10576   913/00049-TERMINAL   4,00   UN   407,19   588,36   137   10577   913/02902-TERMINAL   4,00   UN   403,03   1.612,12   139   10682   914/56401-CRUZETA   10,00   UN   407,19   4.071,90   140   3594   914/86200 - CARDAN ESQUERDO   2,00   UN   2,0	120	10669 828/00196-ANEL	10,00	UN	35,55	355,50
123   10668   904/06700-RETENTOR   8,00   UN   110,56   884,48   124   3616   904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO   2,00   UN   199,40   398,80   125   10667   907/08300-ROLAMENTO   8,00   UN   275,70   2.205,60   126   10677   907/0900-ROLAMENTO   1,00   UN   325,14   325,14   127   10681   907/20043-RETENTOR CUBO   2,00   UN   336,00   672,00   128   10672   907/52200-ROLAMENTO CUBO   4,00   UN   482,00   1.928,00   129   10619   910/48400-CABO   3,00   UN   715,50   2.146,50   130   10629   910/60176-CABO ACELERADOR   2,00   UN   548,25   1.096,50   131   10575   910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA   3,00   UN   629,16   1.887,48   132   10621   910/60253-CABO FREIO DE MAO   2,00   UN   440,29   880,58   133   10551   911/12400-PINO   2,00   UN   401,00   2.406,00   135   10584   911/40106-PINO   2,00   UN   401,00   2.406,00   135   10576   913/00049-TERMINAL   4,00   UN   470,90   588,36   137   10577   913/02902-TERMINAL   4,00   UN   403,03   1.612,12   139   10682   914/56401-CRUZETA   10,00   UN   407,19   4.071,90   140   3594   914/86200 - CARDAN ESQUERDO   2,00   UN   2,00   UN   2,00   UN   2,00   UN   2,00   UN   2,00   0.400,00   141   10666   914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO   2,00   UN   2,00	121	10586 831/10211-BUCHA	2,00	UN	199,60	399,20
124       3616       904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO       2,00 UN       199,40       398,80         125       10667       907/08300-ROLAMENTO       8,00 UN       275,70       2.205,60         126       10677       907/0900-ROLAMENTO       1,00 UN       325,14       325,14         127       10681       907/20043-RETENTOR CUBO       2,00 UN       336,00       672,00         128       10672       907/52200-ROLAMENTO CUBO       4,00 UN       482,00       1.928,00         129       10619       910/48400-CABO       3,00 UN       715,50       2.146,50         130       10629       910/60176-CABO ACELERADOR       2,00 UN       548,25       1.096,50         131       10575       910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN       629,16       1.887,48         132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN       370,00       740,00         134       10655       911/12400-PINO       2,00 UN       370,00       740,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00 UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00 UN       470,00       1470,00         138       10583	122	10640 834/10585-MANGUEIRA	3,00	UN	402,42	1.207,26
125 10667 907/08300-ROLAMENTO       8,00 UN 275,70       2.205,60         126 10677 907/0900-ROLAMENTO       1,00 UN 325,14       325,14         127 10681 907/20043-RETENTOR CUBO       2,00 UN 336,00       672,00         128 10672 907/52200-ROLAMENTO CUBO       4,00 UN 482,00       1,928,00         129 10619 910/48400-CABO       3,00 UN 715,50       2.146,50         130 10629 910/60176-CABO ACELERADOR       2,00 UN 548,25       1.096,50         131 10575 910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN 629,16       1.887,48         132 10621 910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN 440,29       880,58         133 10551 911/12400-PINO       2,00 UN 370,00       740,00         134 10605 911/12400-PINO       6,00 UN 401,00       2.406,00         135 10584 911/40106-PINO       2,00 UN 360,00       720,00         136 10576 913/00049-TERMINAL       4,00 UN 147,09       588,36         137 10577 913/02902-TERMINAL       4,00 UN 354,00       1.416,00         138 10583 913/10079-PINO       4,00 UN 403,03       1.612,12         139 10682 914/56401-CRUZETA       10,00 UN 407,19       4.071,90         140 3594 914/86200 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 384,84       769,68         141 10666 914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 384,84       769,68	123	10668 904/06700-RETENTOR	8,00	UN	110,56	884,48
126       10677       907/0900-ROLAMENTO       1,00       UN       325,14       325,14         127       10681       907/20043-RETENTOR CUBO       2,00       UN       336,00       672,00         128       10672       907/52200-ROLAMENTO CUBO       4,00       UN       482,00       1.928,00         129       10619       910/48400-CABO       3,00       UN       715,50       2.146,50         130       10629       910/60176-CABO ACELERADOR       2,00       UN       548,25       1.096,50         131       10575       910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00       UN       629,16       1.887,48         132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00       UN       440,29       880,58         133       10551       911/12400-PINO       2,00       UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00       UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00       UN       360,00       720,00         136       10576       913/0049-TERMINAL       4,00       UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TE	124	3616 904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO	2,00	UN	199,40	398,80
127 10681 907/20043-RETENTOR CUBO       2,00 UN 336,00       672,00         128 10672 907/52200-ROLAMENTO CUBO       4,00 UN 482,00       1.928,00         129 10619 910/48400-CABO       3,00 UN 715,50       2.146,50         130 10629 910/60176-CABO ACELERADOR       2,00 UN 548,25       1.096,50         131 10575 910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN 629,16       1.887,48         132 10621 910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN 440,29       880,58         133 10551 911/12400-PINO       2,00 UN 370,00       740,00         134 10605 911/12400-PINO       6,00 UN 401,00       2.406,00         135 10584 911/40106-PINO       2,00 UN 360,00       720,00         136 10576 913/00049-TERMINAL       4,00 UN 147,09       588,36         137 10577 913/02902-TERMINAL       4,00 UN 354,00       1.416,00         138 10583 913/10079-PINO       4,00 UN 403,03       1.612,12         139 10682 914/56401-CRUZETA       10,00 UN 407,19       4.071,90         140 3594 914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN 3.200,00       6.400,00         141 10666 914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 3.84,84       769,68         143 3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN 242,50       1.455,00	125	10667 907/08300-ROLAMENTO	8,00	S	275,70	2.205,60
128       10672       907/52200-ROLAMENTO CUBO       4,00       UN       482,00       1.928,00         129       10619       910/48400-CABO       3,00       UN       715,50       2.146,50         130       10629       910/60176-CABO ACELERADOR       2,00       UN       548,25       1.096,50         131       10575       910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00       UN       629,16       1.887,48         132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00       UN       440,29       880,58         133       10551       911/12400-PINO       2,00       UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00       UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00       UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00       UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00       UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00       UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - C	126	10677 907/0900-ROLAMENTO	1,00	UN	325,14	325,14
129 10619 910/48400-CABO       3,00 UN 715,50       2.146,50         130 10629 910/60176-CABO ACELERADOR       2,00 UN 548,25       1.096,50         131 10575 910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN 629,16       1.887,48         132 10621 910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN 440,29       880,58         133 10551 911/12400-PINO       2,00 UN 370,00       740,00         134 10605 911/12400-PINO       6,00 UN 401,00       2.406,00         135 10584 911/40106-PINO       2,00 UN 360,00       720,00         136 10576 913/00049-TERMINAL       4,00 UN 147,09       588,36         137 10577 913/02902-TERMINAL       4,00 UN 354,00       1.416,00         138 10583 913/10079-PINO       4,00 UN 403,03       1.612,12         139 10682 914/56401-CRUZETA       10,00 UN 407,19       4.071,90         140 3594 914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN 3.200,00       6.400,00         141 10666 914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 2.900,00       5.800,00         142 10516 920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN 384,84       769,68         143 3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN 242,50       1.455,00	127	10681 907/20043-RETENTOR CUBO	2,00	UN	336,00	672,00
130       10629       910/60176-CABO ACELERADOR       2,00 UN       548,25       1.096,50         131       10575       910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN       629,16       1.887,48         132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN       440,29       880,58         133       10551       911/12400-PINO       2,00 UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00 UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40166-PINO       2,00 UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00 UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00 UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00 UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00 UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN       3200,00       6.400,00         141       10666       914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN       384,84       769,68         143       3609       9	128	10672 907/52200-ROLAMENTO CUBO	4,00	S	482,00	1.928,00
131       10575       910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA       3,00 UN       629,16       1.887,48         132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00 UN       440,29       880,58         133       10551       911/12400-PINO       2,00 UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00 UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00 UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00 UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00 UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00 UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00 UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN       2.00 UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN       242,50       1.455,00	129	10619 910/48400-CABO	3,00	UN	715,50	2.146,50
132       10621       910/60253-CABO FREIO DE MAO       2,00       UN       440,29       880,58         133       10551       911/12400-PINO       2,00       UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00       UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00       UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00       UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00       UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00       UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00       UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00       UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00       UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00       UN       242,50       1.455,00	130	10629 910/60176-CABO ACELERADOR	2,00	UN	548,25	1.096,50
133       10551       911/12400-PINO       2,00       UN       370,00       740,00         134       10605       911/12400-PINO       6,00       UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00       UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00       UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00       UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00       UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00       UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00       UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00       UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00       UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00       UN       242,50       1.455,00	131	10575 910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA	3,00	UN	629,16	1.887,48
134       10605       911/12400-PINO       6,00       UN       401,00       2.406,00         135       10584       911/40106-PINO       2,00       UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00       UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00       UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00       UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00       UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00       UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00       UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00       UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00       UN       242,50       1.455,00	132	10621 910/60253-CABO FREIO DE MAO				880,58
135       10584       911/40106-PINO       2,00 UN       360,00       720,00         136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00 UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00 UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00 UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00 UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN       242,50       1.455,00	133	10551 911/12400-PINO	2,00	UN	370,00	740,00
136       10576       913/00049-TERMINAL       4,00 UN       147,09       588,36         137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00 UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00 UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00 UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN       242,50       1.455,00	134	10605 <mark>911/12400-PINO</mark>				2.406,00
137       10577       913/02902-TERMINAL       4,00 UN       354,00       1.416,00         138       10583       913/10079-PINO       4,00 UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00 UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN       242,50       1.455,00	135	10584 911/40106-PINO				720,00
138       10583       913/10079-PINO       4,00       UN       403,03       1.612,12         139       10682       914/56401-CRUZETA       10,00       UN       407,19       4.071,90         140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00       UN       3.200,00       6.400,00         141       10666       914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00       UN       2.900,00       5.800,00         142       10516       920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00       UN       384,84       769,68         143       3609       991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00       UN       242,50       1.455,00						588,36
139 10682 914/56401-CRUZETA       10,00 UN 407,19 4.071,90         140 3594 914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN 3.200,00 6.400,00         141 10666 914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 2.900,00 5.800,00         142 10516 920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN 384,84 769,68         143 3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN 242,50 1.455,00						1.416,00
140       3594       914/86200 - CARDAN ESQUERDO       2,00 UN 3.200,00       6.400,00         141       10666 914/86300 - CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 2.900,00       5.800,00         142       10516 920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN 384,84       769,68         143       3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN 242,50       1.455,00						1.612,12
141       10666 914/86300- CARDAN DIREITO CURTO       2,00 UN 2.900,00       5.800,00         142       10516 920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN 384,84       769,68         143       3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN 242,50       1.455,00						4.071,90
142 10516 920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA       2,00 UN       384,84       769,68         143 3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO       6,00 UN       242,50       1.455,00						6.400,00
143 3609 991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO 6,00 UN 242,50 1.455,00						5.800,00
	_					
144   3608   991/00102 - REPARO CIL LEVANTE   6,00   UN   243,50   1.461,00						1.455,00
	144	3608   991/00102 - REPARO CIL LEVANTE	6,00	UN	243,50	1.461,00



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

145	10658	991/00103-REPARO CIL ESTABILIZADOR CACAMBA	10,00	UN	370,00	3.700,00
		991/00110 - REPARO CIL ESTABILIZADOR			270,00	
		991/00147-REPARO CIL CACAMBA			375,50	
		991/00148-REPARO CIL PROFUNDIDADE			382,50	
		SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00			18.667,00
TOT		DELICITION IN THE DE OBTAIN (FIGURE FEBRUARY)	100,00	0		245.405,82
		ESCAVADEIRA CATERPILLAR 315D Nº 41				
		Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1		0931515 - ANEL	4,00		_	
2		0940616 - ROLAMENTO	6,00	UN	265,58	
3	3671	0941528 - ARRUELA PLANETARIA	6,00	UN	33,28	199,68
4	3669	0941542 - ROLAMENTO	6,00	UN	262,94	1.577,64
5	3672	0950891 - PINO	6,00	UN	235,27	1.411,62
6	7687	0951625 - ANEL	6,00	UN	10,74	64,44
7	7696	0951701 - ANEL	4,00	UN	0,99	3,96
8	7685	0951716 - ANEL	2,00	UN	2,17	4,34
9	3689	0952927 - VALVULA ESTICADOR	2,00	UN	29,29	58,58
10	7700	0964275 - ANEL	4,00	UN	27,42	109,68
11	7697	0964276 - ANEL	4,00	UN	18,65	
12	7683	1026495 - DUO CONE	2,00	UN	194,24	388,48
13	7704	1066876 - PINO	2,00	UN	558,39	1.116,78
14	7705	1066877 - PINO	2,00	UN	788,80	
15	7707	1066878 - PINO	4,00	UN	735,04	2.940,16
		1079852 - PINO			422,26	
17	7708	1079976 - RETENTOR	16,00			
18		1119916 - SOLENOIDE			1.587,41	1.587,41
19		1141497 - RETENTOR DUOCONE	2,00			
20		1261813 - FILTRO			257,72	
		1265062-SAPATA				36.515,60
22		1355787 - FILTRO AR INTERNO	-		211,71	
23		1355788 - FILTRO AR EXTERNO			411,12	
24		1375541 - BOMBA MANUAL			297,65	
		1597782 - ANEL	10,00			
26		1634143 - ROLETE INFERIOR				30.789,22
		1644858 - TAMPA			288,00	
28		1655786 - EIXO			1.981,32	3.962,64
29		1661494 - RETENTOR	12,00			
30		1661495 - RETENTOR	4,00			
31		1728488 - REPARO	2,00			1.187,50
32		1799625 - REPARO	2,00		,	1.428,90
33		1799638 - REPARO	2,00			
34		1968019 - PESCADOR CARTER	1,00			636,77
35		1R0739 - FILTRO LUBRIFICANTE	6,00			761,76
36		1R0750 - FILTRO COMBUSTIVEL	6,00			
37		1R0770 - FILTRO SEPARADOR AGUA	6,00			1.720,92
38		2175513 - HELICE MOTOR 7 PAS			3.553,63	3.553,63
-		2209082-UNHA CONCHA	10,00			
40	3092	2209083 - SUPORTE UNHA RH	2,00	UΝ	389,74	779,48



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone:	(42)	3637-1148

42       3690       2209085 - SUPORTE UNHA LH       2,00 UN       528,77         43       7716       2209086 - SUPORTE L.D       2,00 UN       532,89         44       7690       2209089 - UNHA       10,00 UN       313,70         45       3694       2209090 - TRAVA UNHA       10,00 UN       59,11         46       7709       2285614 - BUCHA       2,00 UN       208,98         47       7710       2291096 - BUCHA       2,00 UN       227,61         48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,71         54       3641       2459369       MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       30 UN       <	9 1.065,78 0 3.137,00 1 591,10 3 417,96 1 455,22 2 377,76 3 4.107,43
44       7690       2209089 - UNHA       10,00 UN       313,70         45       3694       2209090 - TRAVA UNHA       10,00 UN       59,11         46       7709       2285614 - BUCHA       2,00 UN       208,98         47       7710       2291096 - BUCHA       2,00 UN       227,61         48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	3.137,00 1 591,10 3 417,96 1 455,22 2 377,76 3 4.107,43
45       3694       2209090 - TRAVA UNHA       10,00 UN       59,17         46       7709       2285614 - BUCHA       2,00 UN       208,98         47       7710       2291096 - BUCHA       2,00 UN       227,67         48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	1 591,10 3 417,96 1 455,22 2 377,76 3 4.107,43
46       7709       2285614 - BUCHA       2,00 UN       208,98         47       7710       2291096 - BUCHA       2,00 UN       227,67         48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN       4.107,45         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	3 417,96 1 455,22 2 377,76 3 4.107,43
47       7710       2291096 - BUCHA       2,00 UN       227,67         48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	455,22 377,76 4.107,43
48       7712       2357679 - RETENTOR       8,00 UN       47,22         49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	377,76 3 4.107,43
49       3693       2392764 - LAMINA CONCHA       1,00 UN 4.107,43         50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN 412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN 224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN 172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN 379,77	4.107,43
50       7711       2444277 - BUCHA       2,00 UN       412,74         51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	
51       7702       2444360 - BUCHA       4,00 UN       224,56         52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	825,48
52       7676       2459212 - TAMPA       2,00 UN       172,04         53       3642       2459368 - MANGUEIRA RADIADOR       2,00 UN       379,77	
53 3642 2459368 - MANGUEIRA RADIADOR 2,00 UN 379,77	898,24
	344,08
EA 3644 2450360 MANCHEIDA DADIADOD	7 759,54
54   3641   2459369 - MANGUEIRA RADIADOR   2,00   UN   391,8°	1 783,62
55 3683 2487137 - MOLA TENSORA 2,00 UN 3.343,85	6.687,70
56 3685 2487140 - PARAFUSO ESTICADOR 2,00 UN 110,55	221,10
57 7699 2487173 - ANEL 4,00 UN 5,47	7 21,88
58 3632 2552966 - INDICADOR FILTRO AR 2,00 UN 141,4	1 282,82
59 3637 2553016 - CORREIA DO COMPRESSOR 1,00 UN 204,85	
60 7688 2603883 - SOLENOIDE 1,00UN 1.428,49	1.428,49
61 3645 2629372 - TELA FILTRANTE COMBUSTIVEL 1,00UN 2.352,13	
62 7692 2666258 - COXIM 2,00UN 150,55	
63 7693 2666259 - COXIM 2,00 UN 1.793,84	
64 7694 2666303 - COXIM 2,00 UN 149,44	
65 7695 2666304 - COXIM 2,00 UN 149,44	1 298,88
66 7678 2667861 - REPARO 2,00UN 517,17	
67 7682 2667874 - REPARO 2,00UN 720,22	
68 3643 2813532 - TELA FILTRANTE HIDRAULICO 1,00UN 176,57	
69 3640 2931183 - FILTRO AR CABINE 2,00 UN 77,35	
70 3639 2931184 - FILTRO AR CABINE 2,00 UN 71,79	
71 3650 2941739 - JUNTA CAPA SECA 1,00UN 161,53	3 161,53
72 3659 2964655 - BOMBA D'AGUA 1,00UN 3.211,00	
73   3648   2964689 - JUNTA CABECOTE   1,00 UN   268,24	1 268,24
74 3638 2964694 - JUNTA TAMPA VALVULA 1,00UN 334,95	334,95
75   3653   2964737 - CORREIA DO MOTOR   1,00 UN   245,09	
76 3660 3054925 - SILENCIOSO 1,00UN 1.810,00	
77   10694 320/04133-FILTRO LUBRIFICANTE 8,00 UN 313,95	5 2.511,60
78 7714 4I4811 - PINO 2,00UN 497,08	994,16
79   3646   517588 - BRONZINA DE MANCAL   5,00 UN   89,07	7 445,35
80 3647 517654 - SEMI ANEL 3,00 UN 41,75	125,25
81 3649 517660 - RETENTOR CAPA SECA 1,00UN 259,3°	1 259,31
82 3651 517842 - JUNTA CARTER 1,00 UN 60,80	60,80
83 7691 517937 - JUNTA 2,00UN 6,48	12,96
84 3658 518010 - VALVULA TERMOSTATICA 1,00UN 218,55	
85 3675 7M8485 - ANEL 2,00 UN 2,00	
86 3664 7N0718 - CHAVE PARTIDA 1,00 UN 214,40	
87 3679 7X2562 - PARAFUSO MOTRIZ 32,00 UN 12,28	
88 3663 7X7700 - TAMPA COMBUSTIVEL 1,00 UN 248,20	t e



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

89	3677	7Y0225 - EIXO	6,00	UN	265,53	1.593,18
90	7701	7Y0225 - PINO	6,00	UN	116,70	700,20
91	3684	7Y1780 - CAMISA ESTICADOR	2,00	UN	2.127,74	4.255,48
92	3681	8E5600 - ROLETE SUPERIOR	4,00	UN	1.698,96	6.795,84
93	10789	8E9805-ARO MOTRIZ	2,00	UN	1.703,27	3.406,54
94	3635	937521 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	105,33	210,66
95	3665	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	206,43	206,43
96	3688	9W3361 - PORCA SAPATA	352,00	UN	4,35	1.531,20
97	3687	9W3619 - PARAFUSO SAPATA	352,00	UN	7,12	2.506,24
98	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
99	3644	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	468,72	468,72
TOTAL					196.067,55	

97 3687 9W3619 - PARAFUSO SAPATA 352,00 UN 7,12 2.506,24 98 3696 SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA) 100,00 HS 187,67 18.767, 00 99 3644 TELA FILTRANTE RADIADOR 10,00 UN 468,72 468,72 TOTAL 100 UN 16,50 99,00 UN 16,27 66,50 UN 284,66 589,33 10884/70617127-PARAFUSO DE LAMINA 39,00 UN 13,45 524,56 10937/70638732-TERMINAL DIRECAO 2,00 UN 468,50 937,00 UN 16,60 470,66 10918/70638732-TERMINAL DIRECAO 2,00 UN 468,50 937,00 UN 16,60 470,66 10918/70684813-CALCO DA LAMINA 56,00 UN 232,01 928,04 UN 17,166 470,66 470,66 10918/70684817-ROLAMENTO DA CAIXA 4,00 UN 232,01 928,04 UN 17,166 470,66 470,66 UN 18,16 UN 18	95	3665	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	206,43	206,43
98   3696   SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)   100,00   HS   187,67   18.767,00   19.9   3644   TELA FILTRANTE RADIADOR   1,00   UN   468,72   468,75   468,75   468,75   468,75   468,75   468,75   468,75   468,75   468,75   468,76   469,70   468,70	96	3688	9W3361 - PORCA SAPATA	352,00	NU	4,35	1.531,20
99   3644   TELA FILTRANTE RADIADOR	97	3687	9W3619 - PARAFUSO SAPATA	352,00	UN	7,12	2.506,24
TOTAL  LOTE: 6 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B № 85  Item Cod Nome do produto/serviço Quant Un Preço Preço total 1 10800 10259960-ANEL DE VEDACAO 6,00 UN 16,50 99,00 2 10917 26794670-ROLAMENTO DA CAIXA 2,00 UN 294,66 589,32 3 10884 70617127-PARAFUSO DE LAMINA 39,00 UN 13,45 524,55 4 10937 70638732-TERMINAL DIRECAO 2,00 UN 468,50 937,00 5 10903 70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO 4,00 UN 117,66 477,66 6 10918 70681245-ROLAMENTO DA CAIXA 4,00 UN 322,01 928,04 7 10825 70684813-CALCO DA LAMINA 56,00 UN 316,90 950,70 9 10939 70686284-TERMINAL DIRECAO 3,00 UN 45,25 2.534,00 10 10938 70686284-TERMINAL DIRECAO 3,00 UN 405,00 1.215,00 10 10938 70686284-TERMINAL DIRECAO 3,00 UN 405,00 1.255,00 11 10834 70901029-PORCA DA LAMINA 90,00 UN 2,15 193,50 12 10894 70911029-PORCA DA LAMINA 90,00 UN 2,15 193,50 13 10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA 90,00 UN 13,45 1.265,34 14 10794 70921913-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 15 10795 7092194-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 16 10796 70922198-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 17 1080170923824-ANEL DE VEDACAO 1,00 UN 15,20 60,80 18 10802 70925457-ANEL DE VEDACAO 4,00 UN 15,20 60,80 19 10797 70928439-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 20 10898 73065112-REPARO DIRECAO 2,00 UN 30,00 60,00 21 10929 73069310-ROLAMENTO DA CAIXA 2,00 UN 30,00 60,00 22 10898 73072498-DRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 23 10841 73074359-CUNHA DO DENTE 2,00 UN 30,00 760,00 24 10920 73069310-ROLAMENTO DA CAIXA 2,00 UN 380,00 760,00 25 10879 73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA 2,00 UN 380,00 760,00 26 10904 73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO 4,00 UN 65,10 260,40 27 10905 73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO 4,00 UN 65,10 260,40 28 10921 73124673-RETENTOR DA ARTICULACAO 4,00 UN 65,10 260,40 29 10922 73124679-ROLAMENTO DO CUBO 4,00 UN 407,00 1.628,00 30 10886 73124680-PINO EIXO DIANTEIRO 4,00 UN 154,49 617,90 31 10826 73124683-ROLAMENTO DO CUBO 4,00 UN 154,49 617,90 31 10826 73124683-ROLAMENTO DO CUBO 4,00 UN 154,49 617,90 31 10826 73124683-ROLAMENTO DA CAIXA 3,00 UN 345,00 UN 345,00 UN 357,50 1.000,50	98	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
Item	99	3644	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	468,72	468,72
Item	TOT	<b>-</b>					196.067,55
1         10800 10259960-ANEL DE VEDACAO         6,00 UN         16,50         99,00           2         10917 26794670-ROLAMENTO DA CAIXA         2,00 UN         294,66         589,33           3         10884 70617127-PARAFUSO DE LAMINA         39,00 UN         13,45         524,55           4         10937 70638732-TERMINAL DIRECAO         2,00 UN         468,50         937,00           5         10903 70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO         4,00 UN         117,66         470,64           6         10918 70681245-ROLAMENTO DA CAIXA         4,00 UN         232,01         928,04           7         10825 70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919 70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         45,25         2.534,00           9         10938 70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,78         1.265,34           10         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,78         1.265,34           11         10834 7090805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,06           12         10894 70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10868 709211913-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,0	LOT	E: 6 - N	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B Nº 85				
2         10917 26794670-ROLAMENTO DA CAIXA         2,00 UN         294,66         589,32           3         10884 70617127-PARAFUSO DE LAMINA         39,00 UN         13,45         524,55           4         10937 70638732-TERMINAL DIRECAO         2,00 UN         468,50         937,00           5         10903 70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO         4,00 UN         117,66         470,64           6         10918 70681245-ROLAMENTO DA CAIXA         4,00 UN         232,01         928,04           7         10825 70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919 70684817-ROLAMENTO DA CAIXA         3,00 UN         316,90         950,70           9         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         425,00         1.215,00           10         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,00         16,27         65,00           11         10834 7090805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,00           12         10894 70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA         90,00 UN         1,345         1,210,50           14         10794 709221913-ABRACADEIRA	Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
3       10884/70617127-PARAFUSO DE LAMINA       39,00 UN       13,45       524,55         4       10937/70638732-TERMINAL DIRECAO       2,00 UN       468,50       937,00         5       10903/70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       117,66       470,66         6       10918/70681245-ROLAMENTO DA CAIXA       4,00 UN       232,01       928,04         7       10825/70684813-CALCO DA LAMINA       56,00 UN       45,25       2,534,00         8       10919/70684817-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       405,00       1215,00         9       10939/70686284-TERMINAL DIRECAO       3,00 UN       405,00       1.215,00         10       10938/70686384-TERMINAL DIRECAO       3,00 UN       421,78       1.265,34         11       10834/70900805-CONTRA PINO       4,00 UN       16,27       65,06         12       10894/70911029-PORCA DA LAMINA       90,00 UN       2,15       193,55         13       10885/70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,55         14       10794/70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795/709243-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         16       10796/7092219-ABRACADEIRA       2,	1	10800	10259960-ANEL DE VEDACAO	6,00	UN	16,50	99,00
4         10937 70638732-TERMINAL DIRECAO         2,00 UN         468,50         937,00           5         10903 70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO         4,00 UN         117,66         470,64           6         10918 70681245-ROLAMENTO DA CAIXA         4,00 UN         232,01         928,04           7         10825 70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919 70684817-ROLAMENTO DA CAIXA         3,00 UN         316,90         950,77           9         10939 70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         405,00         1.215,00           10         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         405,00         1.215,00           11         10834 70900805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,06           12         10894 70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA         90,00 UN         3,45         1.210,50           14         10794 70921913-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           15         10795 70922198-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           16         10796 70922198-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00	2	10917	26794670-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	294,66	589,32
5         10903 70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO         4,00 UN         117,66         470,64           6         10918 70681245-ROLAMENTO DA CAIXA         4,00 UN         232,01         928,04           7         10825 70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919 70684817-ROLAMENTO DA CAIXA         3,00 UN         316,90         950,77           9         10938 70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         405,00         1.215,00           10         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,78         1.265,32           11         10834 70900805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,06           12         10894 70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA         90,00 UN         13,45         1.210,50           14         10794 70921913-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           15         10795 7092194-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           16         10796 70922498-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           17         10801 70923824-ANEL DE VEDACAO         12,00 UN         30,00	3	10884	70617127-PARAFUSO DE LAMINA	39,00	UN	13,45	524,55
6         10918   70681245-ROLAMENTO DA CAIXA         4,00 UN         232,01         928,04           7         10825   70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919   70684817-ROLAMENTO DA CAIXA         3,00 UN         316,90         950,70           9         10939   70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         405,00         1.215,00           10         10938   70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,78         1.265,34           11         10834   70900805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,08           12         10884   70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10885   70921174-PARAFUSO DE LAMINA         90,00 UN         13,45         1.210,50           14         10794   70921913-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           15         10795   70921914-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           16         10796   70922198-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           17         10801   70926439-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           19         10797   70928439-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,0	4	10937	70638732-TERMINAL DIRECAO	2,00	UN	468,50	937,00
7         10825 70684813-CALCO DA LAMINA         56,00 UN         45,25         2.534,00           8         10919 70684817-ROLAMENTO DA CAIXA         3,00 UN         316,90         950,70           9         10939 70686284-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         405,00         1.215,00           10         10938 70686384-TERMINAL DIRECAO         3,00 UN         421,78         1.265,34           11         10834 70900805-CONTRA PINO         4,00 UN         16,27         65,08           12         10894 70911029-PORCA DA LAMINA         90,00 UN         2,15         193,50           13         10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA         90,00 UN         13,45         1.210,50           14         10794 70921913-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           15         10795 70921914-ABRACADEIRA         8,00 UN         30,00         60,00           16         10796 70922198-ABRACADEIRA         2,00 UN         30,00         60,00           17         10801 70923824-ANEL DE VEDACAO         12,00 UN         15,20         182,40           18         10802 70925457-ANEL DE VEDACAO         4,00 UN         15,20         182,40           20         10898 73065112-REPARO DIRECAO         2,00 UN         30,00         6	5	10903	70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	UN	117,66	470,64
8       10919/70684817-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       316,90       950,70         9       10939/70686284-TERMINAL DIRECAO       3,00 UN       405,00       1.215,00         10       10938/70686384-TERMINAL DIRECAO       3,00 UN       421,78       1.265,34         11       10834/70900805-CONTRA PINO       4,00 UN       16,27       65,08         12       10894/70911029-PORCA DA LAMINA       90,00 UN       2,15       193,50         13       10885/70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,50         14       10794/70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795/70921914-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         16       10796/70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801/70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       68,60         19       10797/70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898/73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       30,00       60,00         21       10920/73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       85,00       170,00         22       10843/73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN	6	10918	70681245-ROLAMENTO DA CAIXA	4,00	UN	232,01	928,04
9 10939 70686284-TERMINAL DIRECAO 3,00 UN 405,00 1.215,00 10 10938 70686384-TERMINAL DIRECAO 3,00 UN 421,78 1.265,34 11 10834 70900805-CONTRA PINO 4,00 UN 16,27 65,08 12 10894 70911029-PORCA DA LAMINA 90,00 UN 2,15 193,50 13 10885 70921174-PARAFUSO DE LAMINA 90,00 UN 13,45 1.210,55 14 10794 70921913-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 15 10795 70921914-ABRACADEIRA 8,00 UN 30,00 60,00 16 10796 70922198-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 17 10801 70923824-ANEL DE VEDACAO 12,00 UN 15,20 182,40 18 10802 70925457-ANEL DE VEDACAO 4,00 UN 15,20 60,80 19 10797 70928439-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 19 10797 70928439-ABRACADEIRA 2,00 UN 30,00 60,00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	7	10825	70684813-CALCO DA LAMINA	56,00	UN	45,25	2.534,00
10       10938       70686384-TERMINAL DIRECAO       3,00 UN       421,78       1.265,34         11       10834       70900805-CONTRA PINO       4,00 UN       16,27       65,08         12       10894       70911029-PORCA DA LAMINA       90,00 UN       2,15       193,50         13       10885       70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,50         14       10794       70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795       70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       30,00       60,00         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       170,00         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       136,00       272,00         23       10841       73074360-ANEL DE V	8	10919	70684817-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	316,90	950,70
11       10834/70900805-CONTRA PINO       4,00 UN       16,27       65,08         12       10894/70911029-PORCA DA LAMINA       90,00 UN       2,15       193,50         13       10885/70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,50         14       10794/70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795/70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796/70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801/70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802/70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797/70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898/73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       30,00       60,00         21       10920/73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         21       10920/73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841/73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803/73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       35	9	10939	70686284-TERMINAL DIRECAO	3,00	UN	405,00	1.215,00
12       10894       70911029-PORCA DA LAMINA       90,00 UN       2,15       193,50         13       10885       70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,50         14       10794       70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795       70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       30,00       100,00         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73107726-MANGUEI	10	10938	70686384-TERMINAL DIRECAO	3,00	UN	421,78	1.265,34
13       10885       70921174-PARAFUSO DE LAMINA       90,00 UN       13,45       1.210,50         14       10794       70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795       70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         25       10879       73124673-	11	10834	70900805-CONTRA PINO	4,00	UN	16,27	65,08
14       10794       70921913-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         15       10795       70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       60,80         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124672-RETENTOR	12	10894	70911029-PORCA DA LAMINA	90,00	UN	2,15	193,50
15       10795       70921914-ABRACADEIRA       8,00 UN       30,00       240,00         16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       136,00       272,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73	13	10885	70921174-PARAFUSO DE LAMINA	90,00	UN	13,45	1.210,50
16       10796       70922198-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       40,00 UN       40,00 UN       165,10       260,40 <t< td=""><td>14</td><td>10794</td><td>70921913-ABRACADEIRA</td><td>2,00</td><td>UN</td><td>30,00</td><td>60,00</td></t<>	14	10794	70921913-ABRACADEIRA	2,00	UN	30,00	60,00
17       10801       70923824-ANEL DE VEDACAO       12,00 UN       15,20       182,40         18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1,006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       380,00       760,00         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124689-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       108	15	10795	70921914-ABRACADEIRA	8,00	UN	30,00	240,00
18       10802       70925457-ANEL DE VEDACAO       4,00 UN       15,20       60,80         19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       40,00 UN       40,00 UN       1628,00         30       10886       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00	16	10796	70922198-ABRACADEIRA	2,00	NU	30,00	60,00
19       10797       70928439-ABRACADEIRA       2,00 UN       30,00       60,00         20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       154,49       617,96         31       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33	17	10801	70923824-ANEL DE VEDACAO	12,00	UN	15,20	182,40
20       10898       73065112-REPARO DIRECAO       2,00 UN       232,52       465,04         21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33	18	10802	70925457-ANEL DE VEDACAO	4,00	UN	15,20	60,80
21       10920       73069310-ROLAMENTO DA CAIXA       2,00 UN       503,02       1.006,04         22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.072,50         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00 <td>19</td> <td>10797</td> <td>70928439-ABRACADEIRA</td> <td>2,00</td> <td>UN</td> <td>30,00</td> <td>60,00</td>	19	10797	70928439-ABRACADEIRA	2,00	UN	30,00	60,00
22       10843       73072895-DISCO DO PACOTE       2,00 UN       85,00       170,00         23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.072,50         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	20	10898	73065112-REPARO DIRECAO	2,00	UN	232,52	465,04
23       10841       73074359-CUNHA DO DENTE       2,00 UN       136,00       272,00         24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.072,50         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	21	10920	73069310-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	503,02	1.006,04
24       10803       73074360-ANEL DE VEDACAO       2,00 UN       15,54       31,08         25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.072,50         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	22	10843	73072895-DISCO DO PACOTE	2,00	UN	85,00	170,00
25       10879       73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA       2,00 UN       380,00       760,00         26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	23	10841	73074359-CUNHA DO DENTE	2,00	UN	136,00	272,00
26       10904       73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	24	10803	73074360-ANEL DE VEDACAO	2,00	NU	15,54	31,08
27       10905       73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO       4,00 UN       65,10       260,40         28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	25	10879	73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	380,00	760,00
28       10921       73124678-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       422,50       1.690,00         29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	26	10904	73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	NU	65,10	260,40
29       10922       73124679-ROLAMENTO DO CUBO       4,00 UN       407,00       1.628,00         30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	27	10905	73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	NU	65,10	260,40
30       10886       73124680-PINO EIXO DIANTEIRO       4,00 UN       154,49       617,96         31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	28	10921	73124678-ROLAMENTO DO CUBO	4,00	UN	422,50	1.690,00
31       10826       73124682-CALCO DA LAMINA       10,00 UN       110,00       1.100,00         32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	29	10922	73124679-ROLAMENTO DO CUBO	4,00	UN	407,00	1.628,00
32       10923       73124684-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       357,50       1.072,50         33       10924       73124983-ROLAMENTO DA CAIXA       3,00 UN       345,00       1.035,00	30	10886	73124680-PINO EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	154,49	617,96
33 10924 73124983-ROLAMENTO DA CAIXA 3,00 UN 345,00 1.035,00	31	10826	73124682-CALCO DA LAMINA	10,00	UN	110,00	1.100,00
	32	10923	73124684-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	357,50	1.072,50
34 10847/73125501-EIXO DO CUBO 1.00/UN1 221 55 1 221 55	33	10924	73124983-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	345,00	1.035,00
1,00 011 1221,00  11221,00	34	10847	73125501-EIXO DO CUBO	1,00	UN	1.221,55	1.221,55



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

0.5	40000	TO LOCATE DETENTED DA ABTIQUE AGAG	0.00		45.00	00.50
		73125712-RETENTOR DA ARTICULACAO	2,00			
	l	73125852-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00			1.531,86
	-	73125853-ELEMENTO HIDRAULICO			402,13	1.608,52
	l	73135173-CALCO DA LAMINA			115,00	230,00
-		73135174-CALCO DA LAMINA			115,00	230,00
		73153514-EIXO DA CAIXA			1.050,00	1.050,00
		73153514-PINO EIXO DIANTEIRO			396,23	792,46
_		73155650-ANEL DE VEDACAO	2,00			64,00
		73159024-CABO FREIO			436,07	436,07
	1	73159181-CILINDRO ESCARIFICADOR			4.521,30	
	-	73161156-FILTRO DE TRANSMISSAO			537,75	2.151,00
		73161784-JUNTA DO TANDEM	2,00			110,00
	l	73161842-RODA MOTRIZ			2.878,08	2.878,08
-		73161843-CORRENTE DO TANDEM			1.959,63	7.838,52
		73162722-FILTRO TRANSMISSAO			425,50	1.702,00
		73162855-PINO EIXO DIANTEIRO			187,49	937,45
51	10866	73164370-HELICE DO MOTOR	1,00	UN	1.719,94	1.719,94
52	10805	75206842-ANEL DE VEDACAO	2,00			30,00
53	10907	75208111-RETENTOR VIRABREQUIM	2,00	UN	282,09	564,18
54	10806	75208158-ANEL DE VEDACAO	10,00	UN	22,00	220,00
55	10819	75208183-BUJAO DO TANDEM	2,00	UN	28,54	57,08
56	10807	75208192-ANEL DE VEDACAO	6,00	UN		48,00
57	10895	75209587-REPARO ARTICULACAO	2,00	UN	322,57	645,14
58	10908	75213760-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	267,06	534,12
59	10889	75213765-PINO EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	330,50	1.322,00
60	10835	75213766-CONTRA PINO	4,00	UN	17,71	70,84
61	10816	75213769-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	58,66	117,32
62	10808	75213776-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	16,26	32,52
63	10891	75213817-PINO ARTICULACAO	2,00	UN	182,50	365,00
64	10896	75220700-REPARO INCLINACAO	2,00	UN	360,87	721,74
65	10901	75220797-REPARA DE ELEVACAO	4,00	UN	324,00	1.296,00
66	10940	75221276-TERMINAL DIRECAO	4,00	UN	439,37	1.757,48
67	10839	75221770-COTOVELO HIDRAULICO	5,00			712,50
68	10880	75221770-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	342,57	685,14
69	10941	7522277-TERMINAL DIRECAO	4,00	UN	439,00	1.756,00
70	10890	75238951-PINO EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	253,73	507,46
71	10822	75244191-CABO ACELERADOR	2,00	UN	260,00	520,00
72	10817	75246450-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	145,27	290,54
73	10860	75248729-FILTRO INTERNO	6,00	UN	172,50	1.035,00
74	10859	75248730-FILTRO EXTERNO	6,00			1.695,00
75	10865	75248940-GUIA DO GIRA CIRCULO	4,00			1.506,16
76	10876	75249488-JUNTA ESFERICA	2,00	UN	176,66	353,32
77	10823	75251274-CABO ACELERADOR	2,00			1.263,68
78		75251673-DENTE ESCARIFICADOR	5,00			800,00
-		75251676-SUPORTE ESCARIFICADOR	5,00			2.874,50
80	10809	75253782-ANEL DE VEDACAO	2,00			29,16
81	<b>†</b>	75256829-RETENTOR DO CUBO	4,00			970,28
	10869	7525714-JUNTA DO TANDEM	12,00			540,00
	<u> </u>	l			, 1	, -



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

83	10870	75257200-JUNTA DO TANDEM	4,00	UN	55,00	220,00
84	10836	75258894-COROA DO CUBO	1,00	UN	2.018,85	2.018,85
85	10849	75265361-EIXO DA CAIXA	1,00	UN	1.641,89	1.641,89
86	10878	75266778-LAMINA CENTRAL	4,00	UN	1.159,72	4.638,88
87	10877	75266779-LAMINA CENTRAL	4,00	UN	1.072,00	4.288,00
88	10832	75266800-CANTO DE LAMINA	2,00	UN	470,81	941,62
89	10818	75284007-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	91,36	182,72
90	10855	75286363-ESTICADOR DE CORREIA	2,00	UN	486,64	973,28
91	10926	75287565-ROLAMENTO DA CAIXA	36,00	UN	450,00	16.200,00
92	10820	75287675-BUJAO DO TANDEM	2,00	UN	50,09	100,18
93	10821	75287676-NUJAO DO TANDEM	2,00	UN	48,47	96,94
94	10910	75287702-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	285,47	570,94
95	10893	75287707-PLACA DE TRANSMISSAO	2,00	UN	145,28	290,56
96	10844	75287708-DISCO DE TRANSMISSAO	60,00	UN	309,19	18.551,40
97	10892	75287712-PISTAO DA TRANSMISSAO	2,00	UN	539,66	1.079,32
98	10927	75287715-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	305,73	611,46
99	10810	75287719-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	18,50	37,00
100	10811	75287755-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	19,00	38,00
101	10871	75287946-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	59,68	119,36
102	10867	75287966-JUNTA DO TANDEM	6,00	UN	55,00	330,00
103	10872	75287974-JUTA DO TANDEM	6,00	UN	45,00	270,00
104	10812	75288425-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	45,00	90,00
105	10928	75288486-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	254,00	508,00
106	10813	75288493-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	5,00	10,00
107	10814	75288494-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	6,80	13,60
108	10911	75288502-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	153,50	307,00
109	10840	75288824-CRUZETA DO CARDA	4,00	UN	427,00	1.708,00
110	10934	75288856-SOLENOIDE DA LAMINA	1,00	UN	1.689,26	1.689,26
111	10897	75288868-REPARO DA DIRECAO	2,00	UN	268,73	537,46
112	10899	75288869-REPARO DA SELA	2,00	UN	240,57	481,14
113	10900	75288870-REPARO INCLINACAO	2,00	UN	369,24	738,48
114	10873	75288871-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	55,14	110,28
115	10912	75288881-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	152,13	304,26
		75288885-ROLAMENTO DA CAIXA			417,09	
117	10913	75288896-RETENTOR DO CUBO	4,00	UN	207,09	828,36
118	10902	75288903-REPARO RIPPER	4,00	UN	374,84	1.499,36
119	10933	75289062-SEPARADOR DE FREIO	8,00	UN	262,55	2.100,40
120	10845	75289063-DISCO DE FREIO	16,00	UN	199,77	3.196,32
121	10852	75289072-ENGRENAGEM DO CUBO	2,00	UN	1.351,18	2.702,36
122	10930	75289075-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	309,17	618,34
123	10863	75289077-FLANGE DO DIFERENCIAL	1,00	UN	667,09	667,09
124	10829	75289080-CALCO DA LAMINA	8,00	UN	114,84	918,72
125	10931	75289083-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	451,14	902,28
126	10853	75289382-ENGRENAGEM DO CUBO			1.458,46	1.458,46
127	10850	75289383-EIXO DA CAIXA	1,00	UN	1.656,15	1.656,15
128	10864	75289465-FLANGE SAIDA	1,00			885,50
		75310729-CORREIA DO MOTOR	2,00			349,16
130	10874	75312697-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	50,14	100,28



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

131	10862	75312746-FILTRO TROCADOR	4,00	UN	352,14	1.408,56
132	10942	75312749-TERMOSTATO MOTOR	2,00	UN	124,58	249,16
133	10932	75312847-SEP DA TRANSMISSAO	60,00	UN	45,15	2.709,00
134	10858	75312983-FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	UN	152,79	916,74
135	10883	75320219-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	320,00	640,00
136	10881	75320808-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	320,00	640,00
137	10882	75324694-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	380,00	760,00
138	10815	75325357-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	45,29	90,58
139	10830	75325419-CALCO DA LAMINA	4,00	UN	29,42	117,68
140	10831	75325420-CALCO DA LAMINA	4,00	UN	24,38	97,52
141	10914	75326525-RETENTOR DO DIFERENCIAL	4,00	UN	207,06	828,24
142	10875	75342736-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	65,32	130,64
143	10854	79047216-ESPACADOR DO CUBO	2,00	UN	118,91	237,82
144	10846	79077090-DISCO DE FREIO	16,00	UN	569,41	9.110,56
145	10798	79083847-ABRACADEIRA	2,00	UN	65,00	130,00
146	10915	79102659-RETENTOR DE GIRO	3,00	UN	79,96	239,88
147	10857	79107317-FILTRO DE OLEO	6,00	UN	327,40	1.964,40
148	10936	87362264-TAMPA DO CUBO	1,00	UN	1.065,90	1.065,90
149	10799	A162896-ABRACADEIRA	2,00	UN	53,91	107,82
150	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	186,67	18.667,00
						107 405 26
TOT	AL					197.495,36
TOT		MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K № 84				197.495,36
TOT LOT	E: 7 - N	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K N° 84 Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	·
TOT LOT Item	E: 7 - N Cód				Preço 1.735,20	Preço total
TOT LOT Item 1	E: 7 - N Cód 11114	Nome do produto/serviço		UN	1.735,20	Preço total 1.735,20
TOT LOT Item 1 2	E: 7 - N Cód 11114 11014	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO	1,00	UN UN	1.735,20 104,61	Preço total 1.735,20 209,22
TOT LOT Item 1 2	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO	1,00 2,00	UN UN UN	1.735,20 104,61 14,89	Preço total 1.735,20 209,22 89,34
TOT LOT Item 1 2 3 4	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR	1,00 2,00 6,00	UN UN UN	1.735,20 104,61 14,89 91,17	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17
TOT LOT Item 1 2 3 4 5	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA	1,00 2,00 6,00 1,00	UN UN UN UN	1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14
TOT LOT Item 1 2 3 4 5	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00	UN UN UN UN UN	1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6	E: 7 - N Cód 11114 11014 10988 10983 11022 11058 10965	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR 1262728-CONE ROLAMENTO 1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00	UN UN UN UN UN UN UN	1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR 1262728-CONE ROLAMENTO 1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR 1262728-CONE ROLAMENTO 1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO 1313737-TERMINAL DIRECAO L.E	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961	Nome do produto/serviço  1029372-VIDRO TRASEIRO  1085751-DISCO TRANSMISSAO  1093207-ANEL DO INJETOR  1154223-VALVULA TERMOSTATICA  1234003-RETENTOR PINHAO  1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO  1247792-POLIA DO TENSOR  1262728-CONE ROLAMENTO  1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO  1313737-TERMINAL DIRECAO L.E	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 1,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR 1262728-CONE ROLAMENTO 1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO 1313737-TERMINAL DIRECAO L.E 1313738-TERMINAL DIRECAO L.D 1359819-JUNTA TAMPA MOTOR	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 1,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63 102,96 4.966,13	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96 19.864,52
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	E: 7 - N Cód 11114 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961 11074 10999	Nome do produto/serviço  1029372-VIDRO TRASEIRO  1085751-DISCO TRANSMISSAO  1093207-ANEL DO INJETOR  1154223-VALVULA TERMOSTATICA  1234003-RETENTOR PINHAO  1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO  1247792-POLIA DO TENSOR  1262728-CONE ROLAMENTO  1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO  1313737-TERMINAL DIRECAO L.E  1313738-TERMINAL DIRECAO L.D  1359819-JUNTA TAMPA MOTOR  1473309-PONTA EIXO RODA TRASEIRA	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 4,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63 102,96 4.966,13 13,02	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96 19.864,52 78,12
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	E: 7 - N Cód 11114 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961 11074 10999 11116	Nome do produto/serviço  1029372-VIDRO TRASEIRO  1085751-DISCO TRANSMISSAO  1093207-ANEL DO INJETOR  1154223-VALVULA TERMOSTATICA  1234003-RETENTOR PINHAO  1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO  1247792-POLIA DO TENSOR  1262728-CONE ROLAMENTO  1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO  1313737-TERMINAL DIRECAO L.E  1313738-TERMINAL DIRECAO L.D  1359819-JUNTA TAMPA MOTOR  1473309-PONTA EIXO RODA TRASEIRA	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 4,00 6,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63 102,96 4.966,13 13,02 415,92	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96 19.864,52 78,12 831,84
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	E: 7 - N Cód 11114 11014 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961 11074 10999 11116	Nome do produto/serviço  1029372-VIDRO TRASEIRO  1085751-DISCO TRANSMISSAO  1093207-ANEL DO INJETOR  1154223-VALVULA TERMOSTATICA  1234003-RETENTOR PINHAO  1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO  1247792-POLIA DO TENSOR  1262728-CONE ROLAMENTO  1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO  1313737-TERMINAL DIRECAO L.E  1313738-TERMINAL DIRECAO L.D  1359819-JUNTA TAMPA MOTOR  1473309-PONTA EIXO RODA TRASEIRA  1482903-ANEL DO INJETOR  1493409-VIDRO DINATEIRO INFERIORES VIGIAS	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 9,00 1,00 1,00 4,00 6,00 2,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63 102,96 4.966,13 13,02 415,92 12,09	Preço total 1.735,20 209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96 19.864,52 78,12 831,84 72,54
TOT LOT Item 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	E: 7 - N Cód 11114 10998 10983 11022 11058 10965 11015 11108 11066 11065 10961 11074 10999 11116 10996	Nome do produto/serviço 1029372-VIDRO TRASEIRO 1085751-DISCO TRANSMISSAO 1093207-ANEL DO INJETOR 1154223-VALVULA TERMOSTATICA 1234003-RETENTOR PINHAO 1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO 1247792-POLIA DO TENSOR 1262728-CONE ROLAMENTO 1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO 1313737-TERMINAL DIRECAO L.E 1313738-TERMINAL DIRECAO L.D 1359819-JUNTA TAMPA MOTOR 1473309-PONTA EIXO RODA TRASEIRA 1482903-ANEL DO INJETOR 1493409-VIDRO DINATEIRO INFERIORES VIGIAS 1495240-ANEL DO INJETOR	1,00 2,00 6,00 1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 4,00 6,00 2,00 6,00		1.735,20 104,61 14,89 91,17 86,57 585,43 501,70 382,32 66,01 395,00 391,63 102,96 4.966,13 13,02 415,92 12,09 135,20	209,22 89,34 91,17 173,14 585,43 501,70 382,32 594,09 395,00 391,63 102,96 19.864,52 78,12 831,84 72,54 135,20

20 |11105|1781685- CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO

22 11087 1857674-REPARO CILINDRO HIDRAULICO DO

21 | 11110 | 1855872-CORREIA AR CONDICIONADO

RIPPER
23 11000 1978820-ALTERNADOR

287,62

243,75

625,14

3.547,89

1,00 UN

1,00 UN

2,00 UN

1,00 UN 3.547,89

287,62

243,75

312,57



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

24	10969	1983611-CORREIA	1,00	ШN	194,72	194,72
		1A1415-PORCA EIXO GIRO LAMINA	1,00			39,67
		1B8705-JUNTA TAMPA DE VALVULA 1ª	1,00		,	3,41
		1P2636-CAPA ROLAMENTO COROA E PINHAO	1,00			174,24
		1P2662-CONE ROLAMENTO	1,00			172,77
		1R0762-FITRO DIESEL	6,00			994,80
		1R0774-FLITRO HIDRAULICO	4,00			683,64
		1R1807-FILTRO HIDRAULICO	6,00			1.276,98
		1W2431-ABRACADEIRA SILENCIOSO	2,00		· ·	257,52
		2004497-BOMBA DE OLEO MOTOR			3.464,66	
		2035957-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00			
		2035957-ANEL FREIO ESTACIONARIO 2035958-ANEL DE FREIO ESTACIONARIO	1,00		,	451,36
		2086054-ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD	4,00			·
37		2107722-PARAFUSO COLETOR	4,00			486,08
-		2126933-ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD	4,00		·	160,68 396,72
<b>-</b>				_		
39	11034	2192434-BUCHA CELERON EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	155,38	621,52
40	10964	2201209-TENSOR CORREIA MOTOR	1,00	UN	836,02	836,02
		2314486-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00			432,56
		2321732-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00			1.066,32
		2337655-JUNTA RADIADOR OLEO MOTOR	1,00			36,10
		2344323-FAROL	2,00			
		2344324-FAROL	2,00			480,00
		2344325-FAROL	2,00	_		
		2360737-AMORTECEDOR VOLANTE	1,00			619,22
48		23614413-BOMBA DAGUA			3.209,63	
		2384462-REPARO CILINDRO HIDRAULICO			258,34	516,68
		CENTERSHIFT	,		ŕ	,
50	10958	2390583-JUNTA TAMPA MOTOR	1,00	UN	63,27	63,27
51	10982	2418534-HELICE MOTOR	1,00	UN	4.745,52	4.745,52
52	10950	2456375-FILTRO AR 1°	6,00	S	410,07	2.460,42
53	10951	2456376-FILTRO AR 2 <sup>a</sup>	6,00	Z	287,59	1.725,54
54	10974	2457339-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	1,00	UN	102,11	102,11
55	10957	2471876-ANEL TAMPA MOTOR	1,00	UN	45,45	45,45
56	10970	2613816-JUNTA DO CARTER	1,00	UN	125,36	125,36
57	11097	2618553-PINHAO GIRO LAMINA	1,00	Z	1.124,41	1.124,41
58	10985	2655007-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	3,00	UN	121,61	364,83
59	10984	2667651-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	3,00	UN	145,55	436,65
60	11043	2673507-ARRUELA PARAFUSO DA RODA	60,00	UN	15,36	921,60
61	10980	2674743-RADIADOR OLEO MOTOR	1,00	S	2.546,28	2.546,28
62	10989	2721956-JUNTA COLETOR ESCAPE	6,00	UN	19,89	119,34
63	11036	2824351-RETENTOR GRANDE EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	257,20	514,40
64	10997	2930730-ANEL DO INJETOR	6,00	UN	10,21	61,26
65	11046	2B3147-JUNTA DO TANDER	8,00	UN	5,81	46,48
66	11027	2G1084-DISCO DIFERENCIAL	2,00	UN	161,93	323,86
67	11094	2G478-PLACA GIRO DA LAMINA	5,00	UN	110,50	552,50
68	11059	2G6157-PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	402,48	402,48



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

69	11030	2G6377-ENGRENAGEM CORRENTE TANDER	4,00	UN	1.651,35	6.605,40
70	11047	2G9789-JUNTA DO TANDER	4,00	UN	25,77	103,08
71	11048	2G9791-JUNTA DO TANDER	2,00	UN	21,09	42,18
72	11100	2H3928-ANEL VEDACAO SWIVEL	7,00	UN	2,91	20,37
73	11118	2J3506-PARAFUSO LAMINA	36,00	UN	4,13	148,68
74	11055	2J8163-ANEL EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	13,50	27,00
75	11049	2M9780-ANEL DO TANDER	2,00	UN	1,07	2,14
76	11016	2N2138-CAPA ROLAMENTO	4,00	UN	223,97	895,88
77		2N2138-CAPA ROLAMENTO INFERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	223,50	894,00
78		2N2139-CONE ROLAMENTO INFERIOR EIXO RODAS TRASEIRA	4,00	UN	474,10	1.896,40
79	10963	2W8147-JUNTA TAMPA DE VALVULA 2ª	1,00	UN	1.506,84	1.506,84
80	11039	300060-CONE ROLAMENTO INTERNO EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	240,65	962,60
81		300061-CAPA ROLAMENTO INTERNO EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	386,43	1.545,72
-		3007933-JUNTA CABECOTE FILTRO LUBRIFICANTE	1,00			67,43
		3071958-EIXO GIRO LAMINA			1.545,01	1.545,01
		3123542-CURVA SILENCIOSO	1,00	-	1	361,30
<u> </u>		3139542-MANGUEIRA RESPIRO SILENCIOSO	1,00		,	362,76
		3156148-VARETA/TAMPA NOVEL OLEO TANDER			329,47	329,47
<u> </u>		3238674-ENGRENAGEM GIRO LAMINA			3.380,85	3.380,85
l		3261644-FILTRO DIESEL SEPARADOR			387,45	2.324,70
		3283655-FILTRO TRANSMISSAO	4,00			2.004,96
90		3330960-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO	4,00	UN	205,85	823,40
91	10993	3356122-SILENCIOSO	1,00	UN	4.137,89	4.137,89
92	10992	3356123-TUBO ESCAPE			1.142,48	1.142,48
93	11044	3388484-PARAFUSO DA RODA	60,00			907,20
94	10956	3660367-HORIMETRO DIGITAL			1.026,73	1.026,73
95	10972	3J1907-ANEL BUJAO CARTER	1,00			1,07
<u> </u>		3K0360-ANEL DO TANDER	2,00			12,94
l		3P0337-PLACA TRANSMISSAO	8,00		l	493,68
98		3S0303-RETENTOR DUOCONE EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	222,06	888,24
99	11070	4H9105-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	4,00	4,00
		4J9964-ANEL VEDACAO SWIVEL	2,00	UN	23,23	46,46
101		4K7463-RETENTOR EIXO SUPERIOR ARTICULACAO	2,00	UN	115,94	231,88
102	11032	4L9822-RETENTOR EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	131,69	263,38
103	10967	4W1203-CAPA ROLAMENTO HELICE	2,00	UN	43,71	87,42
104	10968	4W1204-CONE ROLAMENTO HELICE	2,00	UN	267,48	534,96
105	10959	4Y9652-JUNTA TAMPA LATERAL MOTOR	3,00	UN	49,82	149,46
106	11103	5D1911-TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	210,00	210,00
107	11037	5J1086-ANEL CUBO EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	29,00	58,00
108	11072	5J1086-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	29,00	29,00
109	11119	5J4773-PORCA LAMINA	36,00			242,64
110	11061	5K0984-BUCHA EIXO SUPERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	90,01	90,01



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

				_		
111	11092	5K5288-RETENTOR DUOCONE GIRO DA LAMINA	2,00	UN	343,61	687,22
-		5K5288-RETENTOR DUOCONE RODA DIANTEIRA	2,00			606,72
-		5L2030-CONE ROLAMENTO COROA E PINHAO	1,00	_		430,56
		5L2031-CAPA ROLAMENTO	1,00			322,15
		5P2545-ANEL EXTERNO EIXO CENTRAL TANDER	2,00		,	40,16
116	11075	5P2545-ANEL TAMPA EIXO RODA TRASEIRA	8,00			160,64
117	11113	5P5768-METRO BORRACHA VIDRO	100,00	ΜT	59,14	5.914,00
118	11021	5P5813-PORCA PINHAO	1,00		,	36,86
		5P8842-RETENTOR MANGA EIXO RODA DIANTEIRA	16,00			
		5T0735-CORRENTE TANDER HIPOWER			2.082,55	8.330,20
121	11104	5T8366-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO	8,00			1.033,36
122	10977	684497-VARETA/TAMPA NIVEL OLEO MOTOR	1,00			452,36
		6I8911-DISCO TRANSMISSAO	5,00	UN	89,08	445,40
124	11008	618912-DISCO TRANSMISSAO	21,00	UN	94,91	1.993,11
-		619502-PLACA TRANSMISSAO	20,00	UN	86,81	1.736,20
		6K4186-RETENTOR PINO INFERIOR ARTICULACAO	2,00			
127		6K4187-KIT CALCOS C/19PC PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	31,49	31,49
128		6K8329-CONE ROLAMENTO EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	153,16	306,32
129	11026	6T0840-VEDACAO DIFERENCIAL	2,00	UN	51,16	102,32
130	10960	6V2317-PARAFUSO TAMPA LATERAL MOTOR	23,00	UN	0,99	22,77
131	10966	6V9748-RETENTOR EIXO HELICE	1,00	UN	39,40	39,40
132	11068	6Y5352-DISCO DE FREIO ESTACIONARIO	5,00	UN	133,56	667,80
133	11076	6Y7915-DISCO FREIO RODA TRASEIRA	36,00	UN	153,25	5.517,00
134	11093	6Y7953-DISCO GIRO DA LAMINA	6,00	UN	148,66	891,96
135	11029	6Y7955-DISCO DIFERENCIAL	7,00	UN	199,23	1.394,61
136	11010	6Y7981-DISCO TRANSMISSAO	7,00	UN	92,45	647,15
137	11057	7D8636-CONE ROLAMENTO EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	390,31	780,62
138	11056	7D8637-CAPA ROLAMENTO EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	321,00	642,00
139	10973	7E7589-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	1,00	UN	416,20	416,20
140	11067	7G0437-PLACA DE FREIO ESTACIONARIO	6,00	UN	147,88	887,28
141	11007	7G4822-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	9,00	UN	60,24	542,16
142	11084	7K9201-RETENTOR PINO CILINDRO DIRECAO	8,00	UN	11,99	95,92
143	11004	7N0718-CHAVE GERAL	2,00	UN	298,78	597,56
144	11024	7S4571-ANEL DA CARCACA COROA	1,00	UN	29,47	29,47
145	10943	7T7358-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00	UN	215,40	861,60
146	10953	7X7700-TAMPA DO TANQUE DIESEL	1,00	UN	238,85	238,85
147	11042	8B1615-JUNTA VARETA TANDER	1,00	UN	3,19	3,19
148	11077	8D8794-PLACA FREIO RODA TRASEIRA	40,00	UN	77,61	3.104,40
149	11028	8D9718-DISCO DIFERENCIAL	8,00	UN	115,15	921,20
150	11025	8D9738-VEDACAO DIFERENCIAL	2,00	UN	55,15	110,30
		8D9815-PINO CILINDRO DIRECAO	4,00			748,80
152		8D9909-ROLAMENTO PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	732,21	732,21
153	11120	8E5529-CANTO DE LAMINA	2,00	UN	668,00	1.336,00
154	11006	8E5734-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	3,00	UN	115,00	345,00
155	11012	8E5742-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	4,00	UN	31,92	127,68



# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

$\overline{}$					ſ	
$\vdash$		8H2046-ANEL DO ANTI CHAMAS	1,00			
-		8J2331-ANEL VEDACAO SWIVEL	7,00			185,57
158	11106	8W1749-CHAPA TRAVA C GIRACIRCULO	10,00	UN	17,00	170,00
159	11053	8W6497-EIXO MANG EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	130,00	260,00
160	11115	8X2228-VIDRO DIANTERIO PARABRISA	1,00	UN	1.852,36	1.852,36
161		8X3276-ARRUELA CELERON GRANDE EIXO	4,00	UN	189,71	758,84
		CENTRAL TANDER				
		8X3938-VIDRO SUPERIOR DA PORTA			1.250,00	2.500,00
163	11112	8X4448-VIDRO INFERIOR DA PORTA	2,00	UN	1.375,00	2.750,00
164	11045	8X5006-CARDAN TRANSMISSAO	1,00	UN	2.910,98	2.910,98
165	11079	9D3241-CAPA ROLAMENTO SUPERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	452,00	1.808,00
166		9D3242-CONE ROLAMENTO SUPERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	204,05	816,20
167	11023	9F1399-ANEL DO PINHAO	1,00	UN	14,25	14,25
168	11041	9G5127-RESPIRO TANDER	1,00			100,00
169	10955	9L1629-JG C/3 CORREIAS HELICE	2,00			960,00
_		9P0356-CRUZETA DO CARDAN	2,00			
		9S4191-BUJAO DO CARTER	1,00			
		9X7743-RETENTOR FREIO ESTACIONARIO	1,00			
		CAT ART 120 K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO	2,00			635,00
		ARTICULACAO			·	ŕ
174		CAT DIR 120K- REPARO CLINDRO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	272,36	544,72
175		CAT DSL 120K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO DESLISANTE LAMINA	2,00	UN	292,50	585,00
176		CAT ROD 120K-REPARO CILINDRO HIDRUALICO INCLINACAO RODA	2,00	UN	292,50	585,00
177		CAT SCAR 120K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO ESCARIFICADOR	2,00	UN	282,90	565,80
178		SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
TOT		,		l		185.211,92
_		ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D-40 N° 90				,,
		Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1		05113032 - ROLAMENTO	2,00		,	,
2		05224375 - ROLAMENTO DO CILINDRO		_	604,30	
3		05561247 - CABO COMANDO TRANSMISSAO			3.153,07	
4		05586174 - ROLAMENTO ENGRENAGEM			201,54	
5		05586290 - COROA DENTADA TRANSMISSAO			3.059,15	
6		05586426 - EIXO TRANSMISSAO				10.258,62
7		05586428 - DISCO DE FREIO	4,00			
8		05614069 - ACOPLAMENTO BOMBA			805,44	
$\overline{}$		05710640-FILTRO DE OLEO	2,00			
$\vdash$		05710640-FILTRO DE OLEO 05715359 - TENSOR				
10			1,00			
11		05715360 - CORREIA	2,00			
12		05715397 - POLIA TENSORA CORREIA	1,00			
13		05716779 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00			
14		05727524 - TUBO	1,00			
15	6203	05727555 - SILENCIOSO	1,00	UN	941,84	941,84



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

16	6202	05727555 - TUBO ESCAPE	1,00	UN	901,90	901,90
17		05802334 - PLACA DE JUNCAO	1,00	UN	651,24	
18		05802335 - EIXO			1.031,63	
19	6172	05802338 - ROLAMENTO	1,00	UN	186,48	186,48
20	6173	05802339 - ROLAMENTO	1,00	UN	213,12	
21	6174	05802340 - ROLAMENTO	1,00	UN	251,42	251,42
22	6176	05802360 - PLACA	1,00	UN	1.395,30	1.395,30
23	6199	05817050 - BOMBA TRANSMISSAO	1,00	UN	5.152,62	5.152,62
		05817054-BOMBA VIBRADOR			4.601,00	
25	11148	05821147-FILTRO	2,00	UN	406,43	812,86
26	7719	05825010 - FILTRO			187,27	
27	6181	05825015 - FILTRO COMBUSTIVEL			227,46	
28	6219	05850340 - PISTAO HIDRAULICO DIRECAO			882,45	
29	11153	05903205-RADIADOR COMPLETO	1,00	UN	9.200,50	9.200,50
30	7722	06129902 - COXIM	9,00	UN	390,10	3.510,90
31	6221	06224705 - JUNTA TORQUE	2,00	UN	415,63	831,26
32	6184	06260023 - DUOCONE	2,00	UN	314,82	629,64
33	6182	07993014 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	231,48	462,96
34	6214	32010011 - RETENTOR TRANSMISSAO	2,00	UN	185,28	370,56
35	11159	32010021-ENGRENAGEM TRANSMISSAO	6,00	UN	3.898,99	23.393,94
36	6215	32010024 - ROLAMENTO DO EIXO	2,00	UN	507,88	1.015,76
37	6216	32010073 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	2,00	UN	4.165,66	8.331,32
38	6222	5811287 - ACOPLAMENTO DO ROLAMENTO	2,00	UN	553,45	1.106,90
39	7718	58180224 - COXIM	4,00	UN	166,17	664,68
40	6208	58190344 - MANGUEIRA	1,00	UN	86,38	86,38
41	7724	58190362 - MANGUEIRA	1,00	UN	159,60	159,60
42	6206	58190424 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	88,25	88,25
43	6207	58190511 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	471,66	471,66
44	6223	58203412 - SUPORTE DO CILINDRO	2,00	UN	573,10	1.146,20
45	6204	58210100 - JUNTA	1,00	UN	34,65	34,65
46	6209	58220201 - MANGUEIRA FILTRO AR	1,00	UN	229,35	229,35
47	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	200,00	HS	189,70	37.940,00
TOT	AL					137.357,89
LOT	E: 9 - F	PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S N° 100				
Item	Cód	Nome do produto/serviço				Preço total
1	7766	100-6C-1 - CRUZETA	2,00	UN	383,49	
2		· ·				
		11LB-50090 - TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	1,00			
3	7745 7736	11LF-20990 - FILTRO	1,00	UN	170,75	170,75
3	7745 7736 11173	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO	1,00 1,00	UN UN	170,75 244,77	170,75 244,77
3	7745 7736 11173 7746	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO	1,00 1,00 1,00	UN UN UN	170,75 244,77 965,26	170,75 244,77
3 4 5 6	7745 7736 11173 7746 7744	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO	1,00 1,00 1,00 1,00	UN UN UN	170,75 244,77 965,26 1.044,32	170,75 244,77 965,26 1.044,32
3 4 5	7745 7736 11173 7746 7744 11177	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO 11LN-31210-RADIADOR	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	UN UN UN UN UN	170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13	170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13
3 4 5 6	7745 7736 11173 7746 7744 11177	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	UN UN UN UN UN	170,75 244,77 965,26 1.044,32	170,75 244,77 965,26 1.044,32
3 4 5 6 7 8	7745 7736 11173 7746 7744 11177 7738	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO 11LN-31210-RADIADOR	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00		170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13	170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13 286,52
3 4 5 6 7 8	7745 7736 11173 7746 7744 11177 7738 11179 7767	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO 11LN-31210-RADIADOR 11LN-31215 - FILTRO 11LN-40250-BOMBA 11NG-13070 - COXIM	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00		170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13 286,52 4.276,25	170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13 286,52
3 4 5 6 7 8 9	7745 7736 11173 7746 7744 11177 7738 11179 7767	11LF-20990 - FILTRO 11LF-50090-FILTRO 11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO 11LM-50110 - SILENCIOSO 11LN-31210-RADIADOR 11LN-31215 - FILTRO 11LN-40250-BOMBA	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00		170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13 286,52 4.276,25 520,00	170,75 244,77 965,26 1.044,32 7.388,13 286,52 4.276,25

13 7749 31LP-40210 - PEDAL DE FREIO

1,00 UN 4.411,70 4.411,70



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

	1	1	1	1	1
14	7753 31Y2-03751 - REPARO	2,00			
15	7755 31Y2-08080 - REPARO	2,00			858,10
16				1.220,03	
17	7756 31YC-13050 - BUCHA	2,00			111,64
18	7754 31YC-13160 - BUCHA	2,00	UN	84,94	169,88
19	7758 41LF-10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	207,48	414,96
20	7760 41LF-10020 - PINO	1,00			
21	7757 41LF-101112 - PINO	1,00			
22	7759 41LF-10160 - BUCHA	2,00			313,98
	11193 71AB-30111-VOLANTE			3.185,74	3.185,74
24	7765 81LF-20450 - BUCHA			111,15	111,15
25	7764 81LN-20040 - RETENTOR	2,00			609,52
26	7761 S700-075307 - RETENTOR	2,00	UN	352,79	705,58
27		100,00			19.173,00
28	7750 XKCC-00109 - HASTE DE PISTÃO	2,00	UN	1.743,85	3.487,70
29	7752 XKCC-00133 - BUCHA	2,00	UN	263,80	527,60
30	7751 XKCC-01327 - BUCHA	2,00	UN	117,33	234,66
31	7780 YBAA-00023 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2,00	UN	414,96	829,92
32	7781 YBAA-00024 - ENGRENAGEM SATELITE	2,00	UN	208,10	416,20
33	11202 YBAA-00025-ARRUELA DE PLANETARIA	4,00	UN	125,25	501,00
34	7782 YBAA-00057 - RETENTOR	2,00	UN	84,60	169,20
35	7783 YBAA-00058 - ROLAMENTO	4,00	UN	612,79	2.451,16
36	7728 YBAA-00080 - DISCO	10,00	UN	406,10	4.061,00
37	7729 YBAA-00081 - DISCO	10,00	UN	558,22	5.582,20
38	7779 YBAA-0053 - KITS DE DISCOS	2,00	UN	1.621,73	3.243,46
39	11214 ZGAQ-00004-JG VEDACAO TRANSMISSAO	1,00	UN	4.530,92	4.530,92
40	7773 ZGAQ-00853 - DISCO	28,00	UN	123,69	3.463,32
41	11209ZGAQ-01509-PLACA	25,00	UN	81,06	2.026,50
42	11210 ZGAQ-01938-PISTAO	1,00	UN	912,30	912,30
43	11211 ZGAQ-01945-PLACA	18,00	UN	58,79	1.058,22
44	11212 ZGAQ-01946-DISCO	21,00	UN	94,48	1.984,08
45	11213 ZGAQ-02840-CONVERSOR	1,00	UN	8.500,00	8.500,00
46	11215 ZGBL-00005-VALVULA DE CONTROLE	1,00	UN	7.375,08	7.375,08
47	11216ZQAK-02621-ESTATOR	1,00	UN	2.667,07	2.667,07
48	11217 ZQAQ-00849-PISTAO	1,00	UN	2.895,81	2.895,81
49	11218 ZQAQ-01395-ENGRENAGEM	1,00	UN	2.735,93	2.735,93
50	11219 ZQAQ-03601-KITS FLEX	1,00	UN	590,05	590,05
TOT	AL				112.740,02

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

# 1.2 <u>Para o lote 3, será de participação exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.</u>

- **1.3** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **1.4** Os produtos (peças) e serviços deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.
- 1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.

#### 2. DA ENTREGA E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **2.1** Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.
- **2.3** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável**

pela remoção/transporte da máquina até a sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.

- **2.3.1** Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máuina se encontrar.
- **2.3.2** A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no parque de máquinas do município, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.
- **2.4** Os produtos (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do Pátio de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº Centro Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (ordem de compra) das peças.
- 2.5 Nos casos que requeiram translado ou transporte da máquina, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante e a tarceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas por funcionário da contratada.
- 2.6 O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao translado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

#### 3. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

**3.1** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1** Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.
- **4.2** Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.
- **4.2.1** A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):
  - a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
  - A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
  - c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
  - d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.
- **4.2.2** Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.
- 4.2.3 Fornecer mão-de-obra gratuíta para troca de bateria, óleo e filtros.
- 4.3 Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano, série da



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com o nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão de obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

- **4.4** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendose a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.
- **4.5** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.
- **4.6** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuíta, não gerando qualquer ônus ao contratante.
- **4.7** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.
- **4.8** A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.
- **4.9** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquina estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.
- **4.10** A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.
- **4.11** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- **4.12** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado as máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ous substituir as suas expensas,



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

- **4.13** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.
- **4.14** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações pore ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 5. DO PAGAMENTO

- **5.1** Os produtos/serviços serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
- **5.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.
- **5.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 5.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL № 81/2018 - PMNL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_/2018

**5.3.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Dezembro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES** 

Prefeito Municipal

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO III**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (inserir nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (inserir o nome completo), portador da carteira de identidade RG sob o nº (inserir o número) e do CPF sob o nº (inserir o número), DECLARA, para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9° da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

, de de 2018
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO IV**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) (i dentidade RG sob o nº (inserio do CPF sob o nº (inserir o númo em referência, podendo rub proposta), manifestar, dar lan proposta, interpor recursos, de os atos necessários ao fiel cum	<b>ero)</b> , como nosso represer bricar ou assinar docu nces, prestar todos os es esistir de prazos e recurso	idor <b>(inserir o órgão)</b> e ntante legal na Licitação mentos (habilitação e clarecimentos de nossa os, enfim, praticar todos
	, de	de 2018.
(Nome completo por ex	tenso do responsável pela	Pessoa Jurídica)
(assina	atura e carimbo do CNPJ)	

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da

Administração	Pública Federal, E	Estadual, Municipal e do D	istrito Federal.
		, de	de 2018.
(Nome	completo por exte	enso do responsável pela P	essoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO VI**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de <b>PREGAO PRESE</b> 2018-PMNL, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requilitação exigidos para participação no presente certame.	
 , de, de	de 2018
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídi	ca)
(assinatura e carimbo do CNPJ)	

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO VII**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).
, de de 2018.
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO VIII**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o no	me da p	roponente)	, CNPJ/M	F nº (inse	rir o n	úmero),	Endereço
(inserir o end	lereço cor	n <b>pleto)</b> , de	eclara, sob	as penas	da Lei, d	que a me	esma esta
estabelecida s	sob o regi	me legal de	e microem	presa, emp	resa de	pequeno	porte ou
microempree	ndedor ir	ıdividual,	conforme	conceito	legal e	fiscal	de nossa
ordenamento	pátrio, p	odendo us	ufruir os	benefícios	da Lei	Complen	nentar n
147/2014.							

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

# ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO IX**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

#### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (inserir o nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (inserir o nome), portador da carteira de identidade RG sob o nº (inserir o número) e do CPF sob o nº (inserir o número), DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Porse	r expressão da verdade, firmamos a presente.	
	, de	de 2018.
	(Nome completo por extenso do responsável pela Pesso	oa Jurídica)
	(assinatura e carimbo do CNPJ)	

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

# **EP**

### Município de Nova Laranjeiras

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO X**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO E DA NÃO SUBCONTRATAÇÃO

A Empresa (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (inserir o número), com sede na (inserir o nome da rua, avenida, etc...), CEP (inserir o número), na cidade de (inserir a cidade), neste ato representada por seu/sua sócio(a) gerente, (inserir o nome), portador(a) da cédula de identidade RG nº (inserir o número), inscrito(a) no CPF sob o nº (inserir o número), declara que atende integralmente ao item 8.2.4 do Edital e aos subitens nele descritos, conforme segue:

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

E, ainda declaro para devidos fins, que a execução dos serviços será nas próprias instalações da empresa localizada na *(inserir o endereço completo)*, ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

Outrossim, expressa ter ciênci	a de que o	descumprimento	do disposto
acima durante a vigência da Ata de Re	gistro de Pre	ços acarretará en	n rescisão da
mesma, bem como aplicação das dema	is penalidad	es.	
	de		de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### ANEXO XI

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_/2018-PMNL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2018-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

XX

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- **1.3** Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº Centro Nova Laranjeiras Pr.
- **1.4** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.
- **1.5** O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- 1.6 Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.
- 1.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- 1.8 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.
- 1.9 A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas/testadas por funcionário da contratada.
- **1.10** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao translado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.
- **1.11** Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- **1.11.1** A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul,  $s/n^{o}$  Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.
- **1.12.** A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):
  - a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
  - A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
  - c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
  - d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.
- 1.12.1 Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou



Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.

- 1.12.2 Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo e filtros.
- 1.13 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.
- **1.13.1** A Contratante poderá recusar orçamento, pedir 0 comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.
- 1.14 Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.
- 1.15 A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuíta, não gerando qualquer ônus ao contratante.
- 1.16 A contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 1.17 Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.
- 1.18 Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.
- 1.19 Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.
- 1.20 A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.
- 1.21 Fornecer os serviços pela própria empresa contratada vedada a sub contratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquna estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.

- **1.22** Disponibilizar local apropriado para guarda e estacionamento da máquina, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.
- 1.23 A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.
- **1.24** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- 1.25 Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aas máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ous substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- **1.26** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.
- **1.27** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações pore ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **1.28** Caso o produto (peças) e/ou serviço não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.
- **1.29** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- 1.30 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.31 Os produtos (peças) e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.32** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 05240 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05270 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

- **1.33** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **1.34** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.35 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.36 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 81/2018-PMNL.
- **1.37** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.38 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.39 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 81/2018-

# **GPO**

### Município de Nova Laranjeiras

### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

**PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- **1.40** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- **1.41** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2018.

## JOSE LINEU GOMES CONTRATANTE

XXX DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:	
 Assinatura	 Assinatura
Nome:	Nome:
CPF/RG nº	CPF/RG nº



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 81/2018 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
	ASSINATURA  NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	CPF: